



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano X - Edição nº 01244 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A74BABC1594AE02081CA9B8725F0E814

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PP 009/2021
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 001/2021
- ERRATA RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHP 001/2021
- ERRATA RESUMO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021/SRP

Aos quatorzes dias do mês de maio de 2021, de um lado **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para **contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de construção para atender as demandas das Secretarias Municipais do município de América Dourada/BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de América dourada do dia 14/05/2021 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 009/2021/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

FORNECEDOR

1. **COPAVET – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.207.343/0001-07, estabelecida na Av. Joaquim Augusto Dourado, 71, centro, João Dourado – BA, representada pelo Sr. Herbert Cesar Noronha, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 264030800 SSP/BA e CPF nº 351.001.095 72, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

LOTE 04 – CIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	CIMENTO, CP11 F32 COMUM CINZA. EMBALAGEM: SACO COM 50 KG.	SC	APODI	3333	39,00	R\$ 129.987,00
					TOTAL	R\$ 129.987,00

LOTE 10 – DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2.5X100MM C/100 UND BRANCA	PCT	ENERBRAS	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
2.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2.6X150MM C/100 UND BRANCA	PCT	ENERBRAS	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
3.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3.6X280 MM C/ 100UND COR BRANCA	PCT	ENERBRAS	22	R\$ 35,00	R\$ 770,00
4.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8X250MM C/100 UND	PCT	ENERBRAS	5	R\$ 32,00	R\$

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	BRANCA								160,00
5.	ABRAÇADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 1/2	UND	INCA	42	R\$ 2,50			R\$ 105,00	
6.	ABRAÇADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 1"	UND	INCA	16	R\$ 2,00			R\$ 32,00	
7.	ABRAÇADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 3/4	UND	INCA	100	R\$ 1,00			R\$ 100,00	
8.	ARGAMASSA PORCELANATO INTERNO/EXTERIOR COM 20 KG	PCT	MUGMASSA	66	R\$ 49,00			R\$ 3.234,00	
9.	ARGAMASSA, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	PCT	TERRA FORTE	100	R\$ 22,00			R\$ 2.200,00	
10.	ARREIMATE PARA FORRO DE PVC BRANCO	MET	ARAFORROS	166	R\$ 11,00			R\$ 1.826,00	
11.	ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4	UND	INCA	50	R\$ 2,00			R\$ 100,00	
12.	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1.1/2"	UND	INCA	50	R\$ 5,50			R\$ 275,00	
13.	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1.1/4"	UND	INCA	16	R\$ 5,00			R\$ 80,00	
14.	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1"	UND	INCA	50	R\$ 3,00			R\$ 150,00	
15.	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 2"	UND	INCA	16	R\$ 5,50			R\$ 88,00	
16.	ASSENTO, SANITÁRIO INFANTIL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ALMOFADADO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	ASTRA	16	R\$ 150,00			R\$ 2.400,00	
17.	ASSENTO, SANITÁRIO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ALMOFADADO, TAMANHO PADRÃO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	ASTRA	33	R\$ 51,00			R\$ 1.683,00	
18.	AZULEJO CERÂMICO, TIPO A, LISO, VITRIFICADO, DIMENSÕES 15X15CM	M	STRUFALDI	133	R\$ 100,00			R\$ 13.300,00	
19.	BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO 9X19X19CM JAD	UND	XIQUE-XIQUE	1666	R\$ 1,80			R\$ 2.998,80	
20.	BOLSA, PARA VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, TAMANHO PADRÃO.	UND	ASTRA	5	R\$ 8,00			R\$ 40,00	
21.	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	PR	MARLUVAS	27	R\$ 65,00			R\$ 1.755,00	
22.	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	PR	MARLUVAS	27	R\$ 110,00			R\$ 2.970,00	
23.	BOTA DE COURO, NA COR PRETA, CANO CURTO, COM CADARÇO, SOLADO VULCANIZADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	PR	MARLUVAS	66	R\$ 115,00			R\$ 7.590,00	
24.	BRAÇO EM ALUMÍNIO, PARA CHUVEIRO ELÉTRICO.	UND	SOLUFER	16	R\$ 13,00			R\$ 208,00	
25.	BROCA DE VIDIA 10MM	UND	WESTERN	5	R\$ 20,00			R\$ 100,00	
26.	BROCA DE VIDIA 6MM	UND	WESTERN	6	R\$ 8,00			R\$ 48,00	
27.	BROCA DE VIDIA 7MM	UND	WESTERN	10	R\$ 10,00			R\$ 100,00	

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

28.	BROCA DE VIDIA 8MM	UND	WESTERN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
29.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 1.5MM	UND	WURTH	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
30.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 10MM	UND	WURTH	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
31.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 3.0MM	UND	WURTH	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
32.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 5.0MM	UND	WURTH	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
33.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 6.0MM	UND	WURTH	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
34.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 8.0MM	UND	WURTH	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
35.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 9.0MM	UND	WURTH	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
36.	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 3/16 POLEGADAS	UND	WURTH	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
37.	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1.1/2"	UND	INCA	166	R\$ 4,00	R\$ 664,00
38.	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1.1/4"	UND	INCA	76	R\$ 3,50	R\$ 266,00
39.	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1"	UND	INCA	76	R\$ 3,00	R\$ 228,00
40.	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 2"	UND	INCA	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
41.	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 3/4	UND	INCA	76	R\$ 2,50	R\$ 190,00
42.	CADEADO 20 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	LAND	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
43.	CADEADO 25 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UN	LAND	16	R\$ 22,00	R\$ 352,00
44.	CADEADO 30 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	LAND	33	R\$ 27,00	R\$ 891,00
45.	CADEADO 35 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	UND	LAND	33	R\$ 32,00	R\$ 1.056,00
46.	CADEADO 40 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.	UND	LAND	33	R\$ 38,00	R\$ 1.254,00
47.	CADEADO 45 MM EM LATÃO, COM SEGREDO, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	WESTERN	33	R\$ 70,00	R\$ 2.310,00
48.	CADEADO 45 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	UND	LAND	33	R\$ 45,00	R\$ 1.485,00
49.	CADEADO 50 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO	UND	LAND	33	R\$ 50,00	R\$ 1.650,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.					
50.	CAIXA D' ÁGUA PLASTICA DE 250 L	UND	MULTCAIXA	16	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
51.	CAIXA D' ÁGUA PLASTICA DE 3000 L	UND	FORTLEV	16	R\$ 2.500,00	R\$ 40.000,00
52.	CAIXA D' ÁGUA PLASTICA DE 500 L	UND	MULTCAIXA	16	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00
53.	CAIXA D' ÁGUA PLASTICA DE 5000 L	UND	TIGRE	16	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00
54.	CAIXA EM PVC 4X4 OCTAGONAL PARA LAJE	UND	TIGRE	33	R\$ 10,00	R\$ 330,00
55.	CAIXA PLÁSTICA DE PADRÃO EMBASA	UND	VIATEK	133	R\$ 50,00	R\$ 6.650,00
56.	CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA Nº 100X100X50	UND	HERC	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00
57.	CAIXA SIFONADA QUADRADA EM PVC COM 7 ENTRADAS	UND	FORTLEV	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00
58.	CAIXA, DE DESCARGA, TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 09 LITROS	UND	ASTRA	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
59.	CANALETA ADESIVA EM PVC 20X10MM 2M BRANCA	UND	DURIN	33	R\$ 16,00	R\$ 528,00
60.	CANALETA, EM PVC, 20X 10 MM 2,20 M	UND	DURIN	166	R\$ 32,00	R\$ 5.312,00
61.	CANALETA, EM PVC, 40X 10 MM 2,20 M	UND	ENERBRAS	33	R\$ 32,00	R\$ 1.056,00
62.	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1" X 1/8 COM 06 METROS	UND	ARCELORMITTA L	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
63.	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 3/4 X 1/8 COM 06 METROS	UND	ARCELORMITTA L	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
64.	CAPA AMARELA PA CHUVA	UND	VINILSEG	33	R\$ 40,00	R\$ 1.320,00
65.	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, COM SUPORTE.	UND	HERC	33	R\$ 16,00	R\$ 528,00
66.	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, CRIVO E TUBO EM PLÁSTICO COM BITOLADE 1/2 POLEGADA.	UND	HERC	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
67.	COLA PARA MADEIRA COM 1000 ML	UND	UNIPEGA	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
68.	COLA PARA MADEIRA COM 500 ML	UND	UNIPEGA	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
69.	COLA, ADESIVA PVC, LIQUIDA, PARA SER UTILIZADA PARA COLAR TUBO PVC. 850 GR EMBALAGEM FRASCO COM 850 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	FIRMEX	66	R\$ 65,00	R\$ 4.290,00
70.	CONDUITE, CORRUGADO DE 1ª, FLEXÍVEL 3/4" COR AMARELA PARA INSTALAÇÃO ELETRICA DE EMBUTIR	M	FORTLEV	333	R\$ 3,00	R\$ 999,00
71.	CUMEEIRA DE AMIANTO PAR TELHA 1.83X1.10	UND	ETERNIT	66	R\$ 80,00	R\$ 5.280,00
72.	DOBRADICA PARA PORTA GALVANIZADA DE 3.1/2" C/3 UN	CAR	LIDER	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
73.	DOBRADICA PARA PORTA GALVANIZADA DE 3" C/3 UN	CAR	LIDER	9	R\$ 22,00	R\$ 198,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	COM 2 UN					198,00
74.	EMEDA H PARA FORRO DE PVC BRANCO	MET	PERFILYNE	45	R\$ 11,00	R\$ 495,00
75.	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 30 CM X 1/2"	UND	DURIN	33	R\$ 7,00	R\$ 231,00
76.	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 40 CM X 1/2"	UND	DURIN	28	R\$ 10,00	R\$ 280,00
77.	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 50 CM X 1/2"	UND	DURIN	33	R\$ 11,00	R\$ 363,00
78.	ESPUDE, PARA VASO SANITÁRIO	UND	KRONA	33	R\$ 5,00	R\$ 165,00
79.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PERFIL	UND	SOPRANO	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
80.	FECHADURA DE EMBUTIR, EM METAL CROMADO, PARA PORTA DE BANHEIRO EM MADEIRA, COM CHAVE FIXA PARA FECHAMENTO INTERNO.	UND	SOPRANO	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
81.	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO CROMADO, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.	UND	SOPRANO	33	R\$ 90,00	R\$ 2.970,00
82.	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA INTERNA, EM AÇO CROMADO, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	SOPRANO	16	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00
83.	FECHADURA DE SOBREPOR COM DUAS VOLTAS MODELO COMUM	UND	SOPRANO	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
84.	FECHADURA DE SOBREPOR, EM AÇO, PARA PORTÃO, COM PUXADOR, TRINCO, LINGÜETA, CILINDRO, CAIXA, TAMPAS E CONTRA-TESTA, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	SOPRANO	33	R\$ 75,00	R\$ 2.475,00
85.	FECHADURA PARA PORTA DE ENROLAR	UND	SOPRANO	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
86.	FILTRO PARA MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	UND	3M	11	R\$ 15,00	R\$ 165,00
87.	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA 19 MM X 10M	UND	WURTH	33	R\$ 15,00	R\$ 495,00
88.	FITA ISOLANTE COLORIDA COM 19 MM X 20M COR BRANCA	UND	NORTON	33	R\$ 7,00	R\$ 231,00
89.	FITA ISOLANTE COM 19 MM X 20M COR PRETA	UND	NORTON	66	R\$ 7,00	R\$ 462,00
90.	FITA, PARA INTERDIÇÃO DE ÁREA, NA COR PRETA E AMARELA, MEDINDO 05 CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 200 M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	PLASTCOR	66	R\$ 32,00	R\$ 2.112,00
91.	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A	RL	NOVA FLON	33	R\$ 3,50	R\$ 115,50

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 10M					
92.	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 25M	RL	NOVA FLON	33	R\$ 5,00	R\$ 165,00
93.	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 50M	RL	NOVA FLON	33	R\$ 10,00	R\$ 330,00
94.	FORRO EM PVC, BRANCO, DEMISSÃO 20X06M	M²	NOVA FORMA	166	R\$ 100,00	R\$ 16.600,00
95.	GRAMPO ISOLANTE PARA FIO CX C/ 25 UN	CX	VIAPLAST	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
96.	LAVATORIO, EM LOUÇA, PARA 01 TORNEIRA, NA COR BRANCA, COM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 36 X 26CM.	UND	LUZARTE	16	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00
97.	LAVATORIO, EM LOUÇA, PARA 01 TORNEIRA, NA COR BRANCA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 36 X 26CM.	UND	LUZARTE	16	R\$ 320,00	R\$ 5.120,00
98.	LAVATORIO, EM PVC, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 36X26CM	UND	ASTRA	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
99.	LONA DE POLIETILENO 4X4 M	UND	FOXLUX	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
100.	LONA DE POLIETILENO 5X4 M	UND	FOXLUX	200	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
101.	LONA, PLÁSTICA DUPLA FACE, NA COR PRETA E BRANCA, COM 4 METROS DE LARGURA, 200 MICRA DE ESPESSURA.	M	LONAX	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
102.	LONA, PLÁSTICA, NA COR PRETA, COM 4 METROS DE LARGURA, 200 MICRA DE ESPESSURA.	M	LONAX	166	R\$ 18,00	R\$ 2.988,00
103.	LUVA GALVANIZADA DE 1.1/2	UN	INCA	16	R\$ 4,00	R\$ 64,00
104.	MALHA POP 15X15X4.2 PARA LAJE 3X2 M	UND	GERDAU	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
105.	NIPEL EM PVC DE ¾ PARA PADRÃO MONOFASICO	UND	TIGRE	21	R\$ 2,50	R\$ 52,50
106.	NIPEL EM PVC DE 1.1/2" PARA PADRÃO TRIFASICO	UND	TIGRE	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
107.	NIPEL EM PVC DE 1" PARA PADRÃO TRIFASICO	UND	TIGRE	23	R\$ 5,00	R\$ 115,00
108.	NIPEL GALVANIZADO DE 1.1/2"	UN	QUALITY	16	R\$ 16,00	R\$ 256,00
109.	NIPEL GALVANIZADO DE 1.1/4"	UN	QUALITY	16	R\$ 23,00	R\$ 368,00
110.	PARAFUSO AUTOBROCANTE DE 1 POLEGADA	UND	WURTH	666	R\$ 1,00	R\$ 666,00
111.	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 06	UND	WURTH	333	R\$ 0,50	R\$ 166,50
112.	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 08	UND	WURTH	333	R\$ 1,00	R\$ 333,00
113.	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10	UND	WURTH	333	R\$ 2,00	R\$ 666,00
114.	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 12	UND	WURTH	333	R\$ 2,00	R\$

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

						666,00
115.	PARAFUSO COM BUCHA, EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	WURTH	133	R\$ 4,00	R\$ 532,00
116.	PAREDE DRY ALL, COM ESPESSURA DE 10 CM	M2	TREVO	166	R\$ 320,00	R\$ 53.120,00
117.	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JÊ	UND	PULVITEC	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
118.	PERFIL ENRIJECIDO DE 3" COM 06 METROS CHAPA 14	UND	ACO CEARENCE	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
119.	PERFIL SIMPLES DE 3" COM 06 METROS CHAPA 14	UND	ACO CEARENCE	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
120.	PIA EM AÇO COM DUAS CUBA DIMENSÕES 2.00X0.60CM	UND	FORMINOX	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
121.	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.00X0.55CM	UND	FORMINOX	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
122.	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.20X0.55CM	UND	FORMINOX	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
123.	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.40X0.55CM	UND	FORMINOX	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
124.	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.60X0.55CM	UND	FORMINOX	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
125.	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.00X0.50CM	UND	DECORALITA	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
126.	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.20X0.50CM	UND	DECORALITA	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
127.	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.40X0.50CM	UND	DECORALITA	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
128.	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.60X0.50CM	UND	DECORALITA	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
129.	PISO PORCELANATO 60X60 BEGE	M²	TRIUNFO	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
130.	PISO, CERÂMICO, ESMALTADO BRILHANTE, TIPO A, ANTIDERRAPANTE, RESISTÊNCIA PEI-4, DEMISSÃO 41 X 41CM, NA COR BRANCO	M²	TRIUNFO	33	R\$ 60,00	R\$ 1.980,00
131.	PISO, CERÂMICO, ESMALTADO, CLASSE A, PEI-5, DIMENSÕES 44 X 44 CM, E 52X52 NA COR BRANCA.	M²	INCENOR	166	R\$ 70,00	R\$ 11.620,00
132.	PISO, CERÂMICO, TIPO PASTILHA, 10X10 CLASSE A AZUL	M²	TECNOGRES	16	R\$ 112,20	R\$ 1.795,20
133.	PISO, CERÂMICO, TIPO PASTILHA, 10X10 CLASSE A LARANJA	M²	TECNOGRES	16	R\$ 112,20	R\$ 1.795,20
134.	PLACA DE POLIETILENO 2.00 X 6.00 ESPESSURA 0.5	UND	FORTLEV	16	R\$ 1.999,00	R\$ 31.984,00
135.	PORTA DE PVC SANFONADA DE 60	UND	NOVAFORMA	10	R\$ 184,87	R\$ 1.848,70
136.	PORTA DE PVC SANFONADA DE 70	UND	NOVAFORMA	10	R\$ 216,75	R\$ 2.167,50
137.	PORTA DE PVC SANFONADA DE 80	UND	NOVAFORMA	10	R\$ 200,17	R\$ 2.001,70
138.	PORTA CADEADO DE 3,5"	UND	SILVANA	16	R\$ 10,83	R\$

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

						173,28
139.	PORTA CADEADO DE 4,5"	UND	SILVANA	16	R\$ 13,38	R\$ 214,08
140.	PORTA CALHA 2.10 X 0,70 CM	UND	UNIPORTAS	16	R\$ 303,33	R\$ 4.853,28
141.	PORTA CALHA 2.10 X 0,80 CM	UND	UNIPORTAS	16	R\$ 316,67	R\$ 5.066,72
142.	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO, 1 1/2 POLEGADA X 13	KG	GERDAU	16	R\$ 35,70	R\$ 571,20
143.	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO, 3 POLEGADAS X 9	KG	GERDAU	18	R\$ 38,12	R\$ 686,16
144.	PREGO PARA TELHA DE AMIANTO COM ARRUELA, 2.1/2 POLEGADAS X 10. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	CLEIBER	16	R\$ 40,15	R\$ 642,40
145.	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, 2.1/2 POLEGADAS X 10	K	GERDAU	17	R\$ 28,70	R\$ 487,90
146.	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, 3.1/2 POLEGADAS X 13	K	GERDAU	12	R\$ 38,25	R\$ 459,00
147.	PREGO, SEM CABEÇA, EM FERRO, 11X11 PARA FORRO	K	GERDAU	13	R\$ 70,12	R\$ 911,56
148.	RALO, SIFONADO, SIMPLES, SAÍDA DE 40MM, EM PVC, QUADRADO	UND	FORTLEV	16	R\$ 13,00	R\$ 208,00
149.	RALO, SIFONADO, SIMPLES, SAÍDA DE 40MM, EM PVC, REDONDO	UND	FORTLEV	16	R\$ 10,00	R\$ 160,00
150.	REBITADOR MANUAL PARA REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO	UND	VONDER	1	R\$ 39,52	R\$ 39,52
151.	REBITE, DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 4,8 X 18 MM	UND	WURTH	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
152.	REBITE, DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 4,8 X 25 MM	UND	WURTH	1000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
153.	REJUNTE CORES VIVERSAS. EMBALAGEM: SACO COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	MUGMASSA	153	R\$ 12,23	R\$ 1.871,19
154.	REVESTIMENTO EM GESSO PARA PAREDE.	M2	DESIGN3D BOARD	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
155.	SARRAFO, EM ALUMÍNIO, 2,5 METROS	UND	ALUREM	16	R\$ 63,75	R\$ 1.020,00
156.	SARRAFO, EM ALUMÍNIO, 3 METROS	UND	ALUREM	16	R\$ 76,50	R\$ 1.224,00
157.	SULFATO DE ALUMÍNIO COM 02 KG	PCT	HIDROAZUL	8	R\$ 35,70	R\$ 285,60
158.	TANQUE EM FIBRA PARA LAVAR ROUPAS DE 1 METRO	UND	DURAFORT	3	R\$ 215,00	R\$ 645,00
159.	TANQUE EM FIBRA PARA LAVAR ROUPAS DE 1.20 METRO	UND	DURAFORT	3	R\$ 291,67	R\$ 875,01
160.	TARRACHA PARA TUBO EM PVC 3/4	UND	MEIKON	3	R\$ 25,50	R\$ 76,50
161.	TELA DE ALAMBRADO FIO 14 MALHA 5CM GALVANIZADA 25X 1,80	RL	MORLAN	100	R\$ 216,11	R\$ 21.611,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

162.	TELA MOSQUITEIRO EM NYLON VERDE 1.50M ALTURA	M	NORTENE	11	R\$ 10,00	R\$ 110,00
163.	TELHA EM ACRÍLICO COM DUAS ONDAS	UND	LUBIAN	16	R\$ 26,00	R\$ 416,00
164.	TELHA EM ACRÍLICO COM UMA ONDA	UND	LUBIAN	16	R\$ 11,00	R\$ 176,00
165.	TELHA GALVOLUME ONDULADA NA COR NATURAL ESPESSURA 0.43MM	M²	ARCELORMITTA L	66	R\$ 110,00	R\$ 7.260,00
166.	TELHA EM CERÂMICA, MODELO COLONIAL, COR VERMELHA, DIMENSÕES 47 CM X 16 CM, COM TRAVA DE CORRIMENTO.	UND	SIMONASSI	1666	R\$ 2,00	R\$ 3.332,00
167.	TELHA ONDULINE ECOLÓGICA 2.00 X 0.95 X 3MM	UND	ONDULINE	33	R\$ 125,00	R\$ 4.125,00
168.	TELHA TRANSLÚCIDAS DE FIBRA DE VIDRO TAM. 2.44X0.50	UND	GRANPLAST	26	R\$ 100,00	R\$ 2.600,00
169.	TELHA, AMIANTO 1.83/1.10	UND	BRASILIT	266	R\$ 65,00	R\$ 17.290,00
170.	TELHA, AMIANTO 2.44/050	UND	BRASILIT	26	R\$ 35,00	R\$ 910,00
171.	TEXTURA PARA PAREDE GRAFIATO BRANCO BALDE COM 30KG	UND	IQUINE	6	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
172.	TRELIÇA PARA LAJE COM 12 METROS	UND	GERDAU	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
173.	VASO, SANITÁRIO INFANTIL, EM LOUCA, NA COR BRANCA, PARA USO EM DESCARGA DE EMBUTIR OU DE SOBREPOR.	UND	LUZARTE	33	R\$ 600,00	R\$ 19.800,00
174.	VASO, SANITÁRIO, EM LOUÇA, COM CAIXA ACOPLADA, NA COR BRANCA.	UND	LUZARTE	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
175.	VASO, SANITÁRIO, EM LOUCA, NA COR BRANCA, PARA USO EM DESCARGA DE EMBUTIR OU DE SOBREPOR.	UND	LUZARTE	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
176.	VASSOURÃO DE 40 CM, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO.	UND	DELL FORTE	333	R\$ 50,00	R\$ 16.650,00
177.	VEDACIT, IMPERMEABILIZANTE 3.6 LITROS	GL	VEDACIT	33	R\$ 60,00	R\$ 1.980,00
178.	VEDAJÁ, IMPERMEABILIZANTE 3.6 LITROS	GL	VEDACIT	33	R\$ 55,00	R\$ 1.815,00
179.	VEDANTE, EM PLÁSTICO, 1/2 POLEGADA, PARA TORNEIRA	UND	VONDER	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
180.	VIDRO ESCURO PARA MASCARA DE SOLDA	UND	CARBOGRAFIT E	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
181.	VIGA H DE 10" POLEGADAS LAMINADA	UND	GERDAU	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
182.	VIGA H DE 5" POLEGADAS LAMINADA	UND	GERDAU	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
					TOTAL	R\$ 693.500,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 009/2021/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de América dourada, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de América dourada, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de América Dourada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de América Dourada.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de América dourada, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

América dourada, 14 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

COPAVET – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA.

Herbert Cesar Noronha

CPF: 351.001.095 72

Com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social]

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021/SRP**

Aos quatorzes dias do mês de maio de 2021, de um lado **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para **contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de construção para atender as demandas das Secretarias Municipais do município de América Dourada/BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de América Dourada do dia 14/05/2021 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 009/2021/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

FORNECEDOR

1. **V C DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.314.425/0001-57, estabelecida na Rua Osório Marques, 22, Distrito de Previnido, América Dourada/BA, representada pelo Sr. Vaunei Cavalcante da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 04.411.341-22 SSP/BA e CPF nº 181.668.618-28, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

LOTE 1 – FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA DE FORÇA, EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 7/8 POLEGADAS X 1,50 M, COM UMA EXTREMIDADE PONTEAGUDA E OUTRA ACHATADA	TRAMONTIN A	UND	6	R\$ 56,19	R\$ 337,14
2	ALICATE PARA SOLDA ELÉTRICA 500 A	TRAMONTIN A	UND	1	R\$ 28,09	R\$ 28,09
3	ALICATE PROFISSIONAL P/ ELETRICISTA DE 1.000V	TRAMONTIN A	UND	6	R\$ 56,19	R\$ 337,14
4	ALICATE UNIVERSAL FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000 V PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10 TAMANHO: 8"	TRAMONTIN A	UND	2	R\$ 74,93	R\$ 149,86
5	ANCINHO EM AÇO FORJADO, COM 14 DENTES SEM CABO	TRAMONTIN A	UND	11	R\$ 28,09	R\$ 308,99
6	ARCO, DE SERRA, EM AÇO, REGULÁVEL, PARA LAMINA DE SERRA DE 10 E 12	STAMET	UND	10	R\$ 28,09	R\$ 280,90

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	POLEGADAS TENSIONADA POR UMA PORCA BORBOLETA, CABO REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, A MARCA DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO CABO					
7	BAINHA PARA FACÃO DE 18"	WENZELL	UND	5	R\$ 28,09	R\$ 140,45
8	BAINHA PARA FACÃO DE 20"	WENZELL	UND	5	R\$ 28,09	R\$ 140,45
9	BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS PARA CONCRETO	WENZELL	UND	66	R\$ 11,24	R\$ 741,84
10	CABO, DE MADEIRA, PARA ANGINHO	WENZELL	UND	30	R\$ 11,24	R\$ 337,20
11	CABO, DE MADEIRA, PARA ENXADA, ENCAIXE REDONDO, COMPRIMENTO 150 CM	WENZELL	UND	10	R\$ 11,24	R\$ 112,40
12	CABO, DE MADEIRA, PARA MACHADO	WENZELL	UND	16	R\$ 14,05	R\$ 224,80
13	CABO, DE MADEIRA, PARA MARRETA	WENZELL	UND	16	R\$ 9,36	R\$ 149,76
14	CABO, DE MADEIRA, PARA PÁ	WENZELL	UND	66	R\$ 11,24	R\$ 741,84
15	CABO, DE MADEIRA, PARA PICARETA	WENZELL	UND	16	R\$ 11,24	R\$ 179,84
16	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	MAGIOU	UND	16	R\$ 11,24	R\$ 179,84
17	CARRO, DE MÃO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 80 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU DE CÂMERA	TRAMONTIN A	UND	33	R\$ 280,98	R\$ 9.272,34
18	CARRO, DE MÃO, CAPACIDADE PARA 80 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU DE CÂMERA	TRAMONTIN A	UND	16	R\$ 149,68	R\$ 2.394,88
19	CARRO, DE MÃO, CAPACIDADE PARA 80 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU MACIÇO.	TRAMONTIN A	UND	16	R\$ 149,68	R\$ 2.394,88
20	CARRO, DE MÃO, COM CAÇAMBA EM PVC, COM 01 PNEU DE BORRACHA COM CÂMERA	TRAMONTIN A	UND	3	R\$ 192,68	R\$ 578,04
21	CAVADOR DUPLO, EM AÇO CARBONO, ARTICULADO, COM CABO, EM MADEIRA DE 1,50 M DE COMPRIMENTO	TRAMONTIN A	UND	16	R\$ 37,46	R\$ 599,36
22	CAVADOR, RETO, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA COM 1,50 M DE COMPRIMENTO	TRAMONTIN A	UND	16	R\$ 32,78	R\$ 524,48
23	CHAVE DE FENDA COM 08 PEÇAS	FEX LEX	JG	3	R\$ 28,10	R\$ 84,30
24	CHAVE INGLESA DE 12"	FEX LEX	UND	6	R\$ 42,15	R\$ 252,90
25	COLHER Nº 10 PARA PEDREIRO	PACETA	UND	16	R\$ 18,73	R\$ 299,68
26	CONE PRETO E AMARELO EM PVC 75 CM PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	PLASTCOR	UND	16	R\$ 42,15	R\$ 674,40
27	CONE REFLETIVO LARANJA E BRANCO EM PVC 75 CM PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	PLASTCOR	UND	16	R\$ 93,66	R\$ 1.498,56
28	CORDA EM SEDA, DIÂMETRO 10 MM.	TROPICAL	M	286	R\$ 1,87	R\$ 534,82
29	CORDA EM SEDA, DIÂMETRO 8 MM.	TROPICAL	M	166	R\$ 1,87	R\$ 310,42

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

30	DESEMPENADEIRA, DENTADA EM AÇO	CASTOR	UND	33	R\$ 32,78	R\$ 1.081,74
31	DISCO CORTE POLICORTE FURO 3/4 DE 10"	TOMPSON	UND	33	R\$ 37,46	R\$ 1.236,18
32	DISCO CORTE POLICORTE FURO 3/4 DE 12"	TOMPSON	UND	9	R\$ 44,96	R\$ 404,64
33	DISCO CORTE POLICORTE FURO 3/4 DE 7"	TOMPSON	UND	66	R\$ 18,73	R\$ 1.236,18
34	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	TOMPSON	UND	33	R\$ 18,73	R\$ 618,09
35	DISCO DE CORTE SECO PARA PISO CERÂMICO	TOMPSON	UND	33	R\$ 187,32	R\$ 6.181,56
36	DISCO DIAMANTADO 350MM X 25.4MM PARA CORTE EM ASFALTO / CONCRETO	CORTA G	UND	33	R\$ 42,14	R\$ 1.390,62
37	ENXADA, EM AÇO CARBONO 2,5 LIBRA, COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTIN A	UND	66	R\$ 46,83	R\$ 3.090,78
38	ENXADA, EM AÇO CARBONO 3 LIBRA, COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTIN A	UND	13	R\$ 60,87	R\$ 791,31
39	ENXADÃO ESTREITO, EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO DO OLHO REDONDO DE 38 MM, COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTIN A	UND	15	R\$ 177,95	R\$ 2.669,25
40	ESCADA DE METAL COM 07 DEGRAUS		UND	16	R\$ 149,85	R\$ 2.397,60
41	ESPAÇADOR DE PISO CERÂMICO 3MM EMBALAGEM COM 100 UND	CORTA G	PCT	16	R\$ 9,36	R\$ 149,76
42	ESPAÇADOR DE PISO CERÂMICO 4MM EMBALAGEM COM 100 UND	CORTA G	PCT	2	R\$ 9,36	R\$ 18,72
43	ESPAÇADOR DE PISO CERÂMICO 5MM EMBALAGEM COM 100 UND	CORTA G	PCT	2	R\$ 9,36	R\$ 18,72
44	ESPATULA EM AÇO Nº 12 CABO PLÁSTICO	PREMIUM	UND	133	R\$ 23,41	R\$ 3.113,53
45	ESPATULA, EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES 4 POLEGADAS	PREMIUM	UND	10	R\$ 14,04	R\$ 140,40
46	ESPATULA, PARA PINTURA, EM AÇO, 10 POLEGADAS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PREMIUM	UND	10	R\$ 14,04	R\$ 140,40
47	FACÃO DE 18 POLEGADAS LAMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070, SEM BAINHA.	CORNETA	UND	13	R\$ 65,56	R\$ 852,28
48	FACÃO DE 20 POLEGADAS LAMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070, SEM BAINHA.	CORNETA	UND	6	R\$ 65,56	R\$ 393,36
49	FOICE, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÃO 0,90 M, PESO 1,8 KILOGRAMAS, FERRAMENTA UTILIZADA NA ABERTURA DE ACEIROS E TRILHAS EM INCÊNDIOS FLORESTAIS	CORNETA	UND	10	R\$ 70,24	R\$ 702,40
50	LAMINA DE SERRA DIMENSÃO 12 POLEGADA, COM 18 DENTES POR POLEGADA	STAMET	UND	33	R\$ 14,04	R\$ 463,32
51	LAPIS, PARA CARPINTEIRO, GRAFITE RETANGULAR, COMPRIMENTO 17 CM	TOMPSON	UND	33	R\$ 2,62	R\$ 86,46
52	LIMA, DE AÇO, PARA AMOLAR FERRAMENTAS	KF	UND	66	R\$ 28,09	R\$ 1.853,94
53	LINHA PARA PEDREIRO COM 100 M	EKLON	UND	33	R\$ 14,04	R\$ 463,32
54	MACHADO LAMINA EM AÇO CROMADO DE DIMENSÕES 10 CM (LARGURA) X 15 CM (COMPRIMENTO), COM CABO DE MADEIRA.	TRAMONTIN A	UND	3	R\$ 67,48	R\$ 202,44

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
55	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADA, COM CABO, DE 0,5 KG	TRAMONTIN A	UND	16	R\$ 23,41	R\$ 374,56
56	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADA, COM CABO, DE 1,0 KG	TRAMONTIN A	UND	16	R\$ 32,78	R\$ 524,48
57	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADA, COM CABO, DE 2,0 KG	TRAMONTIN A	UND	16	R\$ 40,27	R\$ 644,32
58	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1,5,0 KG	TRAMONTIN A	UND	16	R\$ 37,46	R\$ 599,36
59	MARTELO, TIPO UNHA, FABRICADO EM AÇO CARBONO, CABO EM MADEIRA, COM 27 MM DE DIÂMETRO, PARA CARPINTEIRO	TRAMONTIN A	UND	13	R\$ 37,46	R\$ 486,98
60	MASCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM UM FILTRO	KALIPSON	UND	26	R\$ 12,17	R\$ 316,42
61	MASCARA PARA SOLDA ELÉTRICA EM POLIPROPILENO COM VISOR ARTICULADO	KALIPSON	UND	3	R\$ 159,22	R\$ 477,66
62	MASCARA, DESCARTÁVEL EM FELTRO COM FILTRO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRA E NEVOAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE	KALIPSON	UND	1666	R\$ 6,93	R\$ 11.545,38
63	MASCARA, DESCARTÁVEL EM FELTRO SEM FILTRO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRA E NEVOAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE	KALIPSON	UND	1666	R\$ 7,49	R\$ 12.478,34
64	PA, DE BICO, EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320 X 270 MM, CABO EM MADEIRA COM 120 CM	TRAMONTIN A	UND	66	R\$ 46,83	R\$ 3.090,78
65	PA, QUADRADA, COM CABO EM MADEIRA	TRAMONTIN A	UND	33	R\$ 46,83	R\$ 1.545,39
66	PENEIRA, FINA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 60 CM, PARA PENEIRAR CIMENTO E AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	SÃO JORGE	UND	16	R\$ 28,09	R\$ 449,44
67	PENEIRA, GROSSA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 60 CM, PARA PENEIRAR AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	SÃO JORGE	UND	16	R\$ 28,09	R\$ 449,44
68	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIÃO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM	TRAMONTIN A	UND	33	R\$ 74,92	R\$ 2.472,36
69	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO CHIBANCA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 50 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	TRAMONTIN A	UND	33	R\$ 74,92	R\$ 2.472,36

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

70	PNEU, PARA CARRINHO DE MÃO	MAGIQU	UND	16	R\$ 42,15	R\$ 674,40
71	RODA PARA CARRINHO DE MÃO COM PNEU MACIÇO	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 56,19	R\$ 561,90
72	SERROTE LAMINA EM AÇO INOX TEMPERADO, 20 POLEGADAS	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 79,61	R\$ 477,66
73	TALHADEIRA DE AÇO PONTA CHATA	SÃO ROMÃO	UND	16	R\$ 23,41	R\$ 374,56
74	TALHADEIRA DE AÇO PONTA REDONDO	SÃO ROMÃO	UND	16	R\$ 23,41	R\$ 374,56
75	TESOURA, DE PODA, PARA GRAMA E CERCA VIVA LAMINA EM AÇO SAE 1060 DE 12 POLEGADAS E CABO EM MADEIRA DE 21 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TRAMONTINA	UND	16	R\$ 23,41	R\$ 374,56
76	TORQUESA CABO LONGO 10 POLEGADAS	BERG	UND	16	R\$ 42,14	R\$ 674,24
77	TRENA, EM FIBRA, COM 05 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	IRWIM	UND	16	R\$ 18,73	R\$ 299,68
78	TRENA, EM FIBRA, COM 08 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	IRWIM	UND	6	R\$ 18,73	R\$ 112,38
79	TRENA, EM FIBRA, COM 30 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	IRWIM	UND	3	R\$ 65,56	R\$ 196,68
80	TRENA, EM FIBRA, COM 50 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	IRWIM	UND	3	R\$ 74,93	R\$ 224,79
81	VASSOURA, EM ARAME DE AÇO CARBONO, REGULÁVEL PARA FOLHAS, ABERTURA NÃO INFERIOR A 537 MM, COM CABO EM MADEIRA.	BETTANI	UND	22	R\$ 32,76	R\$ 720,72
TOTAL						R\$ 96.500,00

LOTE 6 - MATERIAL DE PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID	QTD E	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APLICADOR, DE SILICONE EM TUBO, GATILHO AUTOMÁTICO, EM AÇO, PINTURA EPÓXI, CABO REVESTIDO EM PVC RÍGIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 47,08	R\$ 141,24
2	BROCHA PARA PINTURA TAMANHO GRANDE	TECHANORTE	UND	166	R\$ 18,83	R\$ 3.125,78
3	CAL BRANCO, FINO, PARA PINTURA.	ITAÚ	PCT	500	R\$ 18,83	R\$ 9.415,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, DEVENDO CONTER DADOS DA MARCA E DO FABRICANTE					
4	CAL HIDRATADO COM 20 KG	ITAÚ	SC	666	R\$ 35,85	R\$ 23.876,10
5	CIMENTO, BRANCO EMBALAGEM: SACO COM 1 KG	LINHAL	PCT	333	R\$ 3,76	R\$ 1.252,08
6	CLORO, GRANULADO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA. EMBALAGEM COM 1 KG DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	GENKO	PCT	11	R\$ 47,08	R\$ 517,88
7	CORANTE LÍQUIDO EM BISONAGA COM 50 ML CORES	XADREZ	UND	66	R\$ 7,53	R\$ 496,98
8	ESTOPA PARA POLIMENTO COM 200 G	GRANDPIX	PCT	55	R\$ 7,53	R\$ 414,15
9	FITA CREPE 19MM X 50M	ADELBRAS	UND	66	R\$ 7,53	R\$ 496,98
10	GALVITE FUNDO ESPECIAL P/ AÇO GALVANIZADO COM 0.900 ML.	LUKCOLOR	UND	4	R\$ 18,83	R\$ 75,32
11	GALVITE FUNDO ESPECIAL P/ AÇO GALVANIZADO COM 3.6 L.	LUKCOLOR	GL	6	R\$ 64,97	R\$ 389,82
12	GESSO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG	TRIUNFO	PCT	21	R\$ 3,76	R\$ 78,96
13	LIQUIDO BRILHO GALÃO COM 3.6 LITROS	CORAL	GL	13	R\$ 56,49	R\$ 734,37
14	LIQUIDO BRILHO LATA COM 18 LITROS	CORAL	LT	10	R\$ 141,24	R\$ 1.412,40
15	LIXA D'ÁGUA Nº 080	LAZURIL	FL	166	R\$ 3,76	R\$ 624,16
16	LIXA D'ÁGUA Nº 100	LAZURIL	FL	166	R\$ 3,76	R\$ 624,16
17	LIXA D'ÁGUA Nº 120	LAZURIL	FL	166	R\$ 3,76	R\$ 624,16
18	LIXA D'ÁGUA Nº 150	LAZURIL	FL	166	R\$ 3,76	R\$ 624,16
19	LIXA PARA FERRO, N 100.	NORTON	FL	166	R\$ 3,76	R\$ 624,16
20	LIXA PARA FERRO, N 120.	NORTON	FL	166	R\$ 3,76	R\$ 624,16
21	LIXA PARA FERRO, N 36.	NORTON	FL	166	R\$ 4,70	R\$ 780,20
22	LIXA PARA FERRO, N 80.	NORTON	FL	166	R\$ 4,70	R\$ 780,20
23	LIXA PARA MADEIRA, N. 100	NORTON	FL	666	R\$ 4,70	R\$ 3.130,20
24	LIXA PARA MADEIRA, N. 120	NORTON	FL	666	R\$ 9,41	R\$ 6.267,06
25	LIXA PARA MADEIRA, N. 150	NORTON	FL	666	R\$ 9,41	R\$ 6.267,06
26	LIXA PARA MADEIRA, N. 60	NORTON	FL	666	R\$ 9,41	R\$ 6.267,06
27	LIXA PARA MADEIRA, N. 80	NORTON	FL	666	R\$ 9,41	R\$ 6.267,06
28	MASSA ACRÍLICA, PARA REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CORAL	GL	16	R\$ 47,08	R\$ 753,28
29	MASSA ACRÍLICA, PARA REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES	CORAL	LT	166	R\$ 94,16	R\$ 15.630,56

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS. CONTENDO DADOS E MARCA DO FABRICANTE					
30	MASSA ACRÍLICA, PARA REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES EMBALAGEM: PACOTE COM 15 KG. CONTENDO DADOS E MARCA DO FABRICANTE	CORAL	PCT	100	R\$ 75,32	R\$ 7.532,00
31	MASSA CORRIDA, BASE LÁTEX, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CORAL	GL	10	R\$ 37,66	R\$ 376,60
32	MASSA CORRIDA, BASE LÁTEX, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS	CORAL	LT	166	R\$ 65,91	R\$ 10.941,06
33	MASSA CORRIDA, BASE LÁTEX, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM: PACOTE COM 15 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		PCT	50	R\$ 56,49	R\$ 2.824,50
34	MASSA PLÁSTICA EMBALAGEM DE 400GR.	GOLD	UND	16	R\$ 18,83	R\$ 301,28
35	ÓLEO DE LINHAÇA 1.000 ML	NATRIELI	UND	6	R\$ 37,66	R\$ 225,96
36	PALHA DE AÇO, N. 02. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VEGA	PCT	16	R\$ 37,66	R\$ 602,56
37	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 00 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CONDOR	UND	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
38	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 02 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CONDOR	UND	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
39	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 04 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CONDOR	UND	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
40	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 06 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CONDOR	UND	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
41	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 08 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CONDOR	UND	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00
42	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 10 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CONDOR	UND	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00
43	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE	CONDOR	UND	100	R\$ 11,29	R\$ 1.129,00

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F4F564FAF733D8A769855A22266C3C5

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	ACHATADA, N. 12 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
44	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 14 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CONDOR	UND	66	R\$ 9,41	R\$ 621,06
45	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 16 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CONDOR	UND	66	R\$ 11,29	R\$ 745,14
46	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 18 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CONDOR	UND	66	R\$ 11,29	R\$ 745,14
47	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 20 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CONDOR	UND	66	R\$ 11,29	R\$ 745,14
48	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 22 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CONDOR	UND	66	R\$ 12,24	R\$ 807,84
49	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 24 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CONDOR	UND	66	R\$ 12,24	R\$ 807,24
50	RESINA, ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE, PARA APLICAÇÃO EM PISOS, CONCRETOS E PISOS CIMENTADOS. EMBALAGEM: GALÃO COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CORAL	GL	100	R\$ 122,40	R\$ 12.240,00
51	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 15 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CONDOR	UND	50	R\$ 18,83	R\$ 941,50
52	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CONDOR	UND	33	R\$ 33,89	R\$ 1.118,37
53	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 5 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CONDOR	UND	66	R\$ 5,64	R\$ 372,24
54	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 9 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CONDOR	UND	33	R\$ 5,64	R\$ 186,12
55	ROLO PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 9 CM.	CONDOR	UND	14	R\$ 8,47	R\$ 118,58

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

56	ROLO, PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 15 CM, COM CABO	CONDOR	UND	15	R\$ 18,83	R\$ 282,45
57	ROLO, PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 23 CM, COM CABO	CONDOR	UND	100	R\$ 33,89	R\$ 3.389,00
58	SELADOR ACRÍLICO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CORAL	GL	7	R\$ 75,32	R\$ 527,24
59	SELADOR ACRÍLICO. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CORAL	LT	33	R\$ 5141,24	R\$ 4.660,92
60	SELADORA PARA MADEIRA GALÃO COM 3.6 LITROS	CORAL	GL	6	R\$ 112,99	R\$ 677,94
61	SILICONE, INCOLOR, PARA VEDAÇÃO. EMBALAGEM: BISNAGA COM MÍNIMO DE 280 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CORAL	UND	33	R\$ 28,24	R\$ 931,92
62	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA E A ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	EUCATEX	UND	66	R\$ 94,16	R\$ 6.214,56
63	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA, ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	EUCATEX	UND	66	R\$ 28,24	R\$ 1.863,84
64	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AMARELO CANÁRIO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	EUCALAR	LT	33	R\$ 131,82	R\$ 4.350,06
65	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AZUL COBALTO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	EUCALAR	LT	33	R\$ 131,82	R\$ 4.350,06
66	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AZUL COBALTO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3.6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	EUCALAR	GL	50	R\$ 37,28	R\$ 1.864,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

67	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AZUL ROYAL PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	EUCALAR	GL	33	R\$ 56,49	R\$ 1.864,17
68	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR BRANCO GELO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	EUCALAR	LT	166	R\$ 131,82	R\$ 21.882,12
69	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR BRANCO NEVE, PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	EUCALAR	LT	100	R\$ 131,82	R\$ 13.182,00
70	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR CREME PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	EUCALAR	LT	33	R\$ 131,82	R\$ 4.350,06
71	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR MARFIM PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	EUCALAR	LT	33	R\$ 131,82	R\$ 4.350,06
72	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR PEROLA PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	EUCALAR	LT	33	R\$ 131,82	R\$ 4.350,06
73	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR PEROLA PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	EUCALAR	GL	16	R\$ 47,08	R\$ 753,28
74	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, COR BRANCO NEVE, PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	EUCALAR	GL	33	R\$ 47,08	R\$ 1.553,64

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001					
75	TINTA EM PÓ, A BASE DE LÁTEX NA COR BRANCA, PARA PAREDE. EMBALAGEM CONTENDO 2KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIVERSAL	PCT	133	R\$ 17,89	R\$ 2.379,37
76	TINTA LÁTEX PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR E EXTERIOR BRANCA COM 3.6 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	EUCALAR	GL	33	R\$ 56,49	R\$ 1.864,17
77	TINTA PARA PISO 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	NOVACOR	LT	133	R\$ 423,72	R\$ 56.354,76
78	TINTA PARA PISO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: LATA COM 3.6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 900	EUCALAR	GL	20	R\$ 122,40	R\$ 2.448,00
79	TINTA SPRAY AMARELA COM 360 ML	TEK BOND	UND	16	R\$ 28,24	R\$ 451,84
80	TINTA SPRAY AZUL COM 360 ML	TEK BOND	UND	16	R\$ 28,24	R\$ 451,84
81	TINTA SPRAY BRANCA COM 360 ML	TEK BOND	UND	16	R\$ 28,24	R\$ 451,84
82	TINTA SPRAY DOURADA COM 360 ML	TEK BOND	UND	16	R\$ 28,24	R\$ 451,84
83	TINTA SPRAY OURO COM 360 ML	TEK BOND	UND	16	R\$ 28,24	R\$ 451,84
84	TINTA SPRAY PRATA COM 360 ML	TEK BOND	UND	16	R\$ 28,24	R\$ 451,84
85	TINTA SPRAY VERDE COM 360 ML	TEK BOND	UND	16	R\$ 28,24	R\$ 451,84
86	TINTA SPRAY VERMELHA COM 360 ML	TEK BOND	UND	16	R\$ 28,24	R\$ 451,84
87	TINTA, ACRÍLICA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, NA COR AMARELA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	EUKALAR	GL	33	R\$ 131,82	R\$ 4.350,06
88	TINTA, ACRÍLICA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, NA COR PRETA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	EUKALAR	GL	33	R\$ 131,82	R\$ 4.350,06
89	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, NA COR BRANCO NEVE, PARA INTERIOR E EXTERIOR EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	EUCATEX	GL	33	R\$ 94,16	R\$ 3.107,28

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
90	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, SECAGEM EXTRA RÁPIDO, NA COR BRANCO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL. EMBALAGEM: LATA COM 900ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	EUCATEX	UND	33	R\$ 37,66	R\$ 1.242,78
91	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR AZUL COBALTO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	EUCATEX	GL	33	R\$ 94,16	R\$ 3.107,28
92	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR AZUL ROYAL. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	EUCATEX	GL	33	R\$ 94,16	R\$ 3.107,28
93	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR BRANCO GELO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	EUCATEX	GL	33	R\$ 94,16	R\$ 3.107,28
94	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR PRETO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	EUCATEX	GL	33	R\$ 94,16	R\$ 3.107,28
95	TINTA, LÁTEX PVA, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, NA COR BRANCO NEVE. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	EUCATEX	LT	33	R\$ 131,82	R\$ 4.350,06
96	TINTA, ZARCÃO, A ÓLEO, ANTICORROSIVO, NA COR CINZA, EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	EUCATEX	GL	33	R\$ 94,16	R\$ 3.107,28
97	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 1 POLEGADA.	CONDOR	UND	12	R\$ 6,60	R\$ 79,20
98	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 1.5 POLEGADA.	CONDOR	UND	5	R\$ 7,54	R\$ 37,70
99	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 1/2 POLEGADA	CONDOR	UND	6	R\$ 7,53	R\$ 45,18
100	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 2.5 POLEGADAS	CONDOR	UND	11	R\$ 8,47	R\$ 93,17
101	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 3 POLEGADAS.	CONDOR	UND	18	R\$ 9,41	R\$ 169,38

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

102	TRINCA, COM CERDAS DE NYLON, DE 4 POLEGADAS	CONDOR	UND	20	R\$ 14,12	R\$ 282,40
103	TRINCA, COM CERDAS EM NAYLON, DE 2 POLEGADAS.	CONDOR	UND	13	R\$ 9,41	R\$ 122,33
104	VERNIZ EM SPRAY AUTOMOTIVA COM 300 ML	EUCATEX		4	R\$ 14,12	R\$ 56,48
105	VERNIZ, SINTÉTICO, INCOLOR, BRILHANTE, PARA MADEIRA. EMBALAGEM: GALÃO COM 0.900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE		UND	2	R\$ 28,24	R\$ 56,48
106	VERNIZ, SINTÉTICO, INCOLOR, BRILHANTE, PARA MADEIRA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		GL	33	R\$ 75,32	R\$ 2.485,56
TOTAL						R\$ 323.500,00

LOTE 7 – DRENAGEM HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE 20 MM	FORTLEV	UND	16	R\$ 16,75	R\$ 268,00
2	ADAPTADOR FLANGE 25 MM	FORTLEV	UND	16	R\$ 16,75	R\$ 268,00
3	ADAPTADOR FLANGE 32 MM UND 10	FORTLEV	UND	10	R\$ 20,94	R\$ 209,40
4	ADAPTADOR FLANGE 40 MM	FORTLEV	UND	20	R\$ 25,12	R\$ 502,40
5	ADAPTADOR FLANGE 50 MM	FORTLEV	UND	16	R\$ 29,31	R\$ 468,96
6	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 20 MM X ½ POLEGADAS, LR, PARA ÁGUA.	FORTLEV	UND	16	R\$ 2,51	R\$ 40,16
7	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 32 MM X 1 POLEGADA, EXTREMIDADES LISA E ROSQUEAVEL	FORTLEV	UND	16	R\$ 4,18	R\$ 66,88
8	ADAPTADOR, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 25 MM X ¼ POLEGADAS, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA	FORTLEV	UND	16	R\$ 4,18	R\$ 66,88
9	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC SANITÁRIO DE 100MM	FORTLEV	UND	16	R\$ 4,18	R\$ 66,88
10	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC SANITÁRIO DE 50MM	FORTLEV	UND	16	R\$ 2,51	R\$ 40,16
11	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA AZUL	FORTLEV	UND	11	R\$ 16,75	R\$ 184,25
12	CAIXA DE GORDURA EM PVC MÚLTIPLA COM CESTA DE LIMPEZA	FORTLEV	UND	10	R\$ 209,46	R\$ 2.094,60
13	CAP, EM PVC 100MM PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	16	R\$ 8,37	R\$ 133,92
14	CAP, EM PVC 150MM PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	16	R\$ 10,88	R\$ 174,08
15	CURVA, EM PVC OCRE LONGA JE DN	FORTLEV	UND	16	R\$ 67,00	R\$ 1.072,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	150MM X 90° C/ ANEL PARA ESGOTO						
16	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 45°, LONGA, EM PVC, 100 MM, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	16	R\$ 50,25	R\$ 804,00	
17	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, CURTA, EM PVC, 150 MM, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	16	R\$ 50,25	R\$ 804,00	
18	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, CURTA, EM PVC, 150 MM, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	43	R\$ 12,56	R\$ 540,08	
19	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, EM PVC, 25 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA	FORTLEV	UND	48	R\$ 15,91	R\$ 763,68	
20	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, EM PVC, 32 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA	FORTLEV	UND	16	R\$ 15,91	R\$ 254,56	
21	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, EM PVC, 40 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA	FORTLEV	UND	16	R\$ 16,75	R\$ 268,00	
22	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, EM PVC, 50 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA	FORTLEV	UND	16	R\$ 20,94	R\$ 335,04	
23	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, LONGA, EM PVC, 100 MM, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	16	R\$ 37,69	R\$ 603,04	
24	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, LONGA, EM PVC, 150 MM, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	16	R\$ 67,00	R\$ 1.072,00	
25	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, LONGA, EM PVC, 40 MM, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	16	R\$ 8,37	R\$ 133,92	
26	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, LONGA, EM PVC, 50 MM, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	16	R\$ 8,37	R\$ 133,92	
27	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20X1/2	FORTLEV	UND	33	R\$ 12,56	R\$ 414,48	
28	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2	FORTLEV	UND	33	R\$ 12,56	R\$ 414,48	
29	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25X3/4	FORTLEV	UND	16	R\$ 12,56	R\$ 200,96	
30	JOELHO PVC ESGOTO COM REDUÇÃO 100 X 50	FORTLEV	UND	16	R\$ 25,12	R\$ 401,92	
31	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 45°, DN 100 MM, PVC, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA, PARA ESGOTO.	FORTLEV	UND	33	R\$ 16,75	R\$ 552,75	
32	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 45°, DN 150 MM, PVC, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA, PARA ESGOTO.	FORTLEV	UND	33	R\$ 29,31	R\$ 967,23	
33	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 45°, EM PVC, 50MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	50	R\$ 10,05	R\$ 502,50	
34	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90° DN 150 MM, PVC, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA, PARA ESGOTO.	FORTLEV	UND	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00	
35	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, DN 100 MM, PVC, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA, PARA ESGOTO.	FORTLEV	UND	50	R\$ 16,75	R\$ 837,50	
36	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, EM PVC, 40MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	55	R\$ 4,18	R\$ 229,90	
37	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, EM PVC, 50MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	33	R\$ 4,18	R\$ 137,94	
38	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 90°, 75 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	FORTLEV	UND	16	R\$ 12,56	R\$ 200,96	
39	LUVA DE BORRACHA FORRADA DE 35 CM	FORTLEV	PR	266	R\$ 33,50	R\$ 8.911,00	

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

40	LUVA DE RASPA CANO CURTO	FORTLEV	PR	266	R\$ 25,12	R\$ 6.681,92
41	LUVA DE RASPA CANO LONGO	FORTLEV	PR	266	R\$ 29,31	R\$ 7.796,46
42	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1.1/4X1.1/2"	FORTLEV	UN	2	R\$ 29,31	R\$ 58,62
43	LUVA EM PVC AZUL C/ ANEL DE LATÃO 20X1/2MM PARA ÁGUA	FORTLEV	UND	16	R\$ 8,37	R\$ 133,92
44	LUVA EM PVC AZUL C/ ANEL DE LATÃO 25X3/4MM PARA ÁGUA	FORTLEV	UND	16	R\$ 12,56	R\$ 200,96
45	LUVA USO REDE HIDRÁULICA EM PVC, SOLDÁVEL, 32 MM.	FORTLEV	UND	66	R\$ 13,40	R\$ 884,40
46	LUVA USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 100 MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	33	R\$ 13,40	R\$ 442,20
47	LUVA USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 150 MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO.	FORTLEV	UND	16	R\$ 16,75	R\$ 268,00
48	LUVA USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 40 MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO.	FORTLEV	UND	33	R\$ 2,51	R\$ 82,83
49	LUVA USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 50 MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO.	FORTLEV	UND	33	R\$ 8,37	R\$ 276,21
50	LUVA USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 75 MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO.	FORTLEV	UND	16	R\$ 16,75	R\$ 268,00
51	LUVA, USO DE REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 20 MM, EXTREMIDADES LISAS, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA.	FORTLEV	UND	66	R\$ 1,67	R\$ 110,22
52	LUVA, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 25 MM, SOLDÁVEL.	FORTLEV	UND	66	R\$ 2,51	R\$ 165,66
53	MANGUEIRA CRISTAL DE 20 MM	PLASTIMAR	M	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
54	MANGUEIRA CRISTAL DE 25 MM	PLASTIMAR	M	26	R\$ 5,86	R\$ 152,36
55	MANGUEIRA CRISTAL DE 5/16 MM	PLASTIMAR	M	10	R\$ 4,18	R\$ 41,80
56	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 1.1/2"	PLASTIMAR	M	166	R\$ 25,12	R\$ 4.169,92
57	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2.1/2"	PLASTIMAR	M	66	R\$ 26,80	R\$ 1.768,80
58	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3"	PLASTIMAR	M	166	R\$ 25,12	R\$ 4.169,92
59	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 36 LEDS COLORIDA	PLASTIMAR	M	26	R\$ 25,12	R\$ 653,12
60	MANGUEIRA TRANÇADA INCOLOR DE 32MM PAREDE 3 MM	PLASTIMAR	M	333	R\$ 10,88	R\$ 3.623,04
61	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANÇADA, ½ POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 10 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	TRAMONTINA	UND	66	R\$ 33,50	R\$ 2.211,00
62	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANÇADA, ½ POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 20 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 58,63	R\$ 175,89

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

63	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANÇADA, ½ POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 30 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANT	TRAMONTI NA	UND	3	R\$ 75,38	R\$ 226,14
64	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANÇADA, 3/4 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 20 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	TRAMONTI NA	UND	3	R\$ 75,38	R\$ 226,14
65	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANÇADA, ¾ POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 30 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	TRAMONTI NA	UND	3	R\$ 83,76	R\$ 251,28
66	PLUGUE, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 1/2 POLEGADA, ROSQUEAVEL, PARA ÁGUA.	KRONA	UND	33	R\$ 4,18	R\$ 137,94
67	PLUGUE, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 3/4 POLEGADAS, ROSQUEAVEL, PARA ÁGUA.	KRONA	UND	33	R\$ 5,02	R\$ 165,66
68	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 2X1.1/2	KRONA	UND	3	R\$ 8,37	R\$ 25,11
69	REDUCAO LONGA, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, CURTA, 50 X 25 MM P/ÁGUA.	FORTLEV	UND	3	R\$ 10,05	R\$ 30,15
70	REDUCAO, EM PVC, ESGOTO, 100 MM X 50 MM,	FORTLEV	UND	33	R\$ 16,75	R\$ 552,75
71	REDUCAO, EM PVC, ESGOTO, 100 MM X 75 MM	FORTLEV	UND	33	R\$ 16,75	R\$ 552,75
72	REDUCAO, EM PVC, ESGOTO, 50 MM X 40 MM,	FORTLEV	UND	33	R\$ 16,75	R\$ 552,75
73	REDUCAO, EM PVC, ESGOTO, 75 MM X 50 MM	FORTLEV	UND	33	R\$ 16,75	R\$ 552,75
74	REDUCAO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 25 X 20 MM P/ÁGUA.	FORTLEV	UND	33	R\$ 5,02	R\$ 165,66
75	REDUCAO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 32 X 25 MM P/ÁGUA	FORTLEV	UND	33	R\$ 5,02	R\$ 165,66
76	REDUÇÃO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 40 MM X 25 MM P/ÁGUA	FORTLEV	UND	8	R\$ 12,56	R\$ 100,48
77	REDUCAO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, CURTA, 40X32 MM P/ÁGUA	FORTLEV	UND	16	R\$ 10,88	R\$ 174,08
78	REGADOR PLÁSTICO DE 10 LITROS PARA PLANTAS	FORTLEV	UND	16	R\$ 25,12	R\$ 401,92
79	REGISTRO DE GAVETA, EM METAL, DE 1/2 POLEGADA	BOGNAR	UND	16	R\$ 67,00	R\$ 1.072,00
80	REGISTRO DE GAVETA, GALVANIZADO DE 1 POLEGADA, PARA ÁGUA	BOGNAR	UND	16	R\$ 75,38	R\$ 1.206,08
81	REGISTRO DE PRESSÃO, EM METAL, 1/2 POLEGADA	BOGNAR	UND	16	R\$ 71,19	R\$ 1.139,04
82	REGISTRO EM PVC AZUL 50MM	VIQUA	UND	33	R\$ 16,75	R\$ 552,75

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

83	REGISTRO EM PVC AZUL 60MM	VIQUA	UND	33	R\$ 25,12	R\$ 828,96
84	REGISTRO PLÁSTICO PRESSÃO 20MM	VIQUA	UND	33	R\$ 8,37	R\$ 276,21
85	REGISTRO PLÁSTICO PRESSÃO 25MM	VIQUA	UND	33	R\$ 10,05	R\$ 331,65
86	REPARO CAIXA ACOPLADA VÁLVULA DE ENTRADA UNIVERSAL COM BOIA	MAARI	UND	33	R\$ 100,51	R\$ 3.316,83
87	SIFÃO PARA PIA AMERICANA CROMADO 1.1/2X1.1/2 REF. 1680	KRONA	UND	33	R\$ 25,12	R\$ 828,96
88	SIFAO, SANFONADO, DUPLO PARA PIA E LAVATÓRIO, EM PVC, DIMENSÕES DE 1 1/4" X 40MM.(UNIVERSAL)	KRONA	UND	33	R\$ 41,88	R\$ 1.382,04
89	SIFAO, SANFONADO, PARA PIA E LAVATÓRIO, EM PVC, DIMENSÕES DE 1 1/4" X 40MM.(UNIVERSAL)	KRONA	UND	33	R\$ 12,56	R\$ 414,48
90	SIFAO, TIPO COPO, PARA PIA, EM PVC, BITOLA DE 1 1/2 POLEGADA X 40MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KRONA	UND	16	R\$ 67,00	R\$ 1.072,00
91	TE, EM PVC OCRE BBB JE DN 150MM C/ ANEL	FORTLEV	UND	10	R\$ 41,88	R\$ 418,80
92	TE, EM PVC OCRE BBB JE DN 150MMX100MM C/ ANEL	FORTLEV	UND	13	R\$ 41,88	R\$ 544,44
93	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 100 MM, EXTREMIDADE LISA, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	50	R\$ 25,12	R\$ 1.256,00
94	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 150 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA USO EM ESGOTO	FORTLEV	UND	9	R\$ 4,18	R\$ 37,62
95	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 150 X 100MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA USO EM ESGOTO	FORTLEV	UND	5	R\$ 4,18	R\$ 20,90
96	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 20 MM, 90°, PARA ÁGUA FRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, NA COR MARROM	FORTLEV	UND	166	R\$ 6,70	R\$ 1.112,20
97	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 25 MM, LL, PARA ÁGUA.	FORTLEV	UND	166	R\$ 10,05	R\$ 1.668,30
98	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 40 MM, 90°, SOLDÁVEL, NA COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE	FORTLEV	UND	33	R\$ 10,05	R\$ 331,65
99	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 40 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA USO EM ESGOTO.	FORTLEV	UND	50	R\$ 10,05	R\$ 502,50
100	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 50 MM, 90°, SOLDÁVEL, NA COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE	FORTLEV	UND	33	R\$ 10,05	R\$ 331,65
101	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 50 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA USO EM ESGOTO.	FORTLEV	UND	33	R\$ 10,05	R\$ 331,65
102	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 75 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA USO EM ESGOTO.	FORTLEV	UND	33	R\$ 4,18	R\$ 137,94
103	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, LR	FORTLEV	UND	33	R\$ 5,86	R\$ 193,38

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	20 X 1/2 MM						
104	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, LR 25 X 1/2 MM	FORTLEV	UND	33	R\$ 4,18	R\$ 137,94	
105	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	UND	33	R\$ 16,75	R\$ 552,75	
106	TE, REDUÇÃO, EM PVC, LINHA FIXA, DIMENSÕES 100 MM X 50 MM PARA USO EM ESGOTO.	FORTLEV	UND	51	R\$ 16,75	R\$ 854,25	
107	TORNEIRA BOIA, PARA CAIXA DESCARGA, EM PVC, DE 20MM	FORTLEV	UND	10	R\$ 16,75	R\$ 167,50	
108	TORNEIRA BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE 20MM.	FORTLEV	UND	33	R\$ 16,75	R\$ 552,75	
109	TORNEIRA BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE 25MM.	FORTLEV	UND	16	R\$ 25,12	R\$ 401,92	
110	TORNEIRA DE PAREDE BICO MOVEL, DE 1/2 POLEGADA, EM METAL CROMADO, PARA PIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	HERC	UND	16	R\$ 58,63	R\$ 938,08	
111	TORNEIRA METAL PIA 20MM	HERC	UND	16	R\$ 50,25	R\$ 804,00	
112	TORNEIRA METAL PIA 25MM	HERC	UND	4	R\$ 50,25	R\$ 201,00	
113	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADA, CURTA, EM METAL CROMADO, PARA LAVATÓRIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	HERC	UND	6	R\$ 58,63	R\$ 351,78	
114	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADA, EM METAL CROMADO, PARA JARDIM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	HERC	UND	13	R\$ 75,38	R\$ 979,94	
115	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADA, PLÁSTICA, PARA JARDIM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	HERC	UND	10	R\$ 75,38	R\$ 753,80	
116	TORNEIRA, DE 3/4 POLEGADA, EM METAL CROMADO, PARA JARDIM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	HERC	UND	2	R\$ 75,27	R\$ 150,54	
117	TORNEIRA, PLÁSTICA, 1/2" PARA LAVATÓRIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	HERC	UND	21	R\$ 25,12	R\$ 527,52	
118	TORNEIRA, PLÁSTICA, COM ALAVANCA 20MM	HERC	UND	8	R\$ 16,75	R\$ 134,00	
119	TUBO EM PVC AZUL PN 40 COM 06 METROS DE 50MM	FORTLEV	UND	6	R\$ 50,25	R\$ 301,50	
120	TUBO, EM PVC, COR OCRE EXTREMIDADE LISA DIMENSÕES 100 MM X 06 M, PARA ESGOTO.	FORTLEV	UND	10	R\$ 75,38	R\$ 753,80	
121	TUBO, EM PVC, CORRUGADO COR OCRE DIMENSÕES 150 MM X 06 M, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	26	R\$ 209,40	R\$ 5.444,40	
122	TUBO, EM PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	FORTLEV	UND	13	R\$ 25,12	R\$ 326,56	

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

123	TUBO, EM PVC, PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, DIMENSÃO 50 MM X 6M.	FORTLEV	UND	33	R\$ 88,93	R\$ 2.934,69
124	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 100 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	33	R\$ 105,69	R\$ 3.487,77
125	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 150 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	16	R\$ 271,90	R\$ 4.350,40
126	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 40 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO	FORTLEV	UND	33	R\$ 80,56	R\$ 2.658,48
127	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 50 MM X 06 M, PARA ÁGUA.	FORTLEV	UND	16	R\$ 121,13	R\$ 1.938,08
128	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 75 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	FORTLEV	UND	10	R\$ 151,05	R\$ 1.510,50
129	VALVU LA CROMADA PARA PIA AMERICANA	FORTLEV	UND	7	R\$ 26,80	R\$ 187,60
130	VALVULA, PARA LAVATÓRIO, LONGA, EM PVC, 3/4 POLEGADA, SEM LADRÃO	FORTLEV	UND	21	R\$ 25,12	R\$ 527,52
TOTAL						R\$ 117.000,00

LOTE 8 - BLOCO, AREIA E BRITA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AREIA BRANCA	S/M	M³	333	R\$ 139,91	R\$ 46.590,03
2	AREIA LAVADA LIMPA	S/M	M³	333	R\$ 150,00	R\$ 49.950,00
3	BLOCO DE CIMENTO 19 X 39 X 09	S/M	UND	3333	R\$ 1,50	R\$ 4.999,50
4	BLOCO, DE CERÂMICA, 08 FUROS, DIMENÇÕES 09 X19 X 19	S/M	UND	33333	R\$ 1,00	R\$ 33.333,00
5	CANALETA PRÉ-MOLDADO 19 X 39 X 09	S/M	UND	3333	R\$ 3,00	R\$ 9.999,00
6	CANALETA PRÉ-MOLDADO 19 X 39 X 14	S/M	UND	3333	R\$ 3,50	R\$ 11.665,50
7	GRAVILHÃO PARA CONCRETO	S/M	M³	333	R\$ 140,00	R\$ 46.620,00
8	PEDRA PORTUGUESA BRANCA	S/M	LAT	4	R\$ 2,99	R\$ 11,96
9	PEDRA PORTUGUESA PRETA	S/M	LAT	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
10	PEDRA TIPO ALVENARIA	S/M	M³	83	R\$ 140,00	R\$ 11.620,00
11	PEDRA, BRITADA N. 01	S/M	M³	333	R\$ 140,00	R\$ 46.620,00
12	PEDRA, BRITADA N. 01 LATA	S/M	LT	33	R\$ 3,00	R\$ 99,00
13	TIJOLO, TIPO ALVENARIA, DIMENSÕES 20 CM (COMPRIMENTO) X 10 CM (ALTURA) X 5 CM (ESPESSURA).	S/M	UND	6666	R\$ 1,00	R\$ 6.666,00
14	VIGOTA PRÉ - MOLDADO 12 CM	S/M	M	3333	R\$ 20,00	R\$ 66.660,00
TOTAL						R\$ 334.845,99

LOTE 9 - PARALELEPÍEDO E MEIO-FIO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MEIO - FIO EM CONCRETO 1MX30X15CM	S/M	M	333	R\$ 30,00	R\$ 9.990,00
2	PARALEPIPEDO	S/M	UND	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TOTAL	R\$ 14.990,00
--------------	----------------------

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 009/2021/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de América dourada, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de América dourada, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de América Dourada, em decorrência de eventual redução

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de América dourada.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de América dourada, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

América dourada, 14 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

V C DA SILVA EIRELI

Vaunei Cavalcante da Silva

CPF nº 181.668.618-28

Com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social]

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021/SRP**

Aos quatorzes dias do mês de maio de 2021, de um lado **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para **contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de construção para atender as demandas das Secretarias Municipais do município de América Dourada/BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de América Dourada do dia 14/05/2021 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 009/2021/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

FORNECEDOR

1. **O ESKINÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.102.830/0001-70, estabelecida na Praça Francisco Marques Dourado, 08, Centro, Irecê - Bahia, representada pelo seu representante legal, Senhor(a) Nilson Abade Bastos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.679.801 SSP/BA e CPF (MF) nº 097.129.685-53, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por (contrato social), para os seguintes itens:

LOTE 2- EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1,	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	UND	MARLUVAS	16	R\$ 105,00	R\$ 1.680,00
2,	CAPACETE PARA ELETRICISTA	UND	WORKER	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
3,	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA CONFECCIONADO EM CADARÇOS DE MATERIAL SINTÉTICO (POLIÉSTER). COM DUAS ARGOLAS DE AÇO PARA POSICIONAMENTO NA CINTURA. UMA MEIA ARGOLA EM AÇO PARA RISCO DE QUEDA NAS COSTAS. POSSUI TRÊS FIVELAS DE ENGATE	UND	VONDER	1	R\$ 113,40	R\$ 113,40

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	RÁPIDO NAS PERNAS E NA CINTURA. REGULADOR DE AJUSTE PEITORAL. PORTA FERRAMENTA DE 24MM. ALMOFADA DE 130 MM PARA PROTEÇÃO LOMBAR. ALMOFADA DE 50 MM PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS					
4,	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO, TRICOTADA EM UMA SÓ PEÇA, COM PIGMENTOS DE PVC (BOLINHA) EM UMA FACE, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM ELÁSTICO E MODELO REVERSÍVEL	PR	KALIPSO	1000	R\$ 3,93	R\$ 3.930,00
5,	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA ELETICISTA	UND	KALIPSO	16	R\$ 9,60	R\$ 153,60
6,	ÓCULOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO	UND	KALIPSO	66	R\$ 19,00	R\$ 1.254,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.200,00

LOTE 3 - MADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1,	ADUELA MISTA PARA JANELA 1.10X0.80	UND	MISTA	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
2,	ADUELA MISTA PARA PORTA 2.10X0.80	UND	MISTA	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
3,	ALIZAR EM MADEIRA MISTA PARA ACABAMENTO EM JANELA C/ 05 CM DE LARGURA	JG	MISTA	33	R\$ 43,00	R\$ 1.419,00
4,	ALIZAR EM MADEIRA MISTA PARA ACABAMENTO EM PORTA C/ 05 CM DE LARGURA	JG	MISTA	33	R\$ 43,00	R\$ 1.419,00
5,	COMPENSADO DE 10 MM 2,20 X 1,60 M	UND	CONFIANCA	33	R\$ 140,00	R\$ 4.620,00
6,	JANELA ALMOFADA 1,10 X 0,70 CM	UND	MISTA	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
7,	JANELA ALMOFADA 1,10 X 0,80 CM	UND	MISTA	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

8,	JANELA DE CALHA 1,10 X 0,60 CM	UND	MISTA	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
9,	JANELA DE CALHA 1,10 X 0,70 CM	UND	MISTA	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
10,	JANELA DE CALHA 1,10 X 0,80 CM	UND	MISTA	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
11,	MADEIRA GUAJARÁ SERRADA TIPO PEÇA 12X06	M	ANGELIN	333	R\$ 43,90	R\$ 14.618,70
12,	MADEIRA GUAJARÁ SERRADA TIPO PEÇA 15X07	M	ANGELIN	333	R\$ 49,00	R\$ 16.317,00
13,	MADEIRA GUAJARÁ SERRADA TIPO RIPA 04X1.5	M	ANGELIN	1000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
14,	MADEIRA GUAJARÁ SERRADA TIPO RIPÃO 05X3.5	M	ANGELIN	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
15,	MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 12X6CM	M	ANGELIN	166	R\$ 43,90	R\$ 7.287,40
16,	MADEIRA MISTA SERRADA TIPO PEÇA 12X06	M	MISTA	266	R\$ 27,00	R\$ 7.182,00
17,	MADEIRA MISTA SERRADA TIPO RIPA 04X1.5	M	MISTA	383	R\$ 2,80	R\$ 1.072,40
18,	MADEIRA MISTA SERRADA TIPO RIPÃO 05X3.5	M	MISTA	266	R\$ 5,80	R\$ 1.542,80
19,	MADEIRA, AGRESTE, SERRADA TIPO BARROTE 07X07 CM	M	MISTA	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
20,	MADEIRITE RESINADO 06 MM 2.20X1.10	UND	CONFIANCA	200	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
21,	MADEIRITE RESINADO 10 MM 2.20X1.10	UND	CONFIANCA	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
22,	MADEIRITE RESINADO 15 MM 2.20X1.10	UND	CONFIANCA	50	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
23,	PORTA SEMI-OCA LISA P/ INTERIOR DIMENSÕES 2.10X60 CM.	UND	AGATA	6	R\$ 162,00	R\$ 972,00
24,	PORTA SEMI-OCA LISA P/INTERIOR DIMENSÕES 2.10X 80 CM.	UND	AGATA	6	R\$ 162,00	R\$ 972,00
25,	PORTA SEMI-OCA LISA P/INTERIOR DIMENSÕES 2.10X70 CM.	UND	AGATA	6	R\$ 162,00	R\$ 972,00
26,	PORTA SEMI-OCA LISA P/INTERIOR DIMENSÕES 2.10X90 CM.	UND	AGATA	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
27,	PORTA, DE MADEIRA, EM IMBUÍIA, SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSÕES: 2.10 X 70 CM	UND	AGATA	6	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

28,	PORTA, DE MADEIRA, EM IMBUIA, SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSÕES: 2.10 X 80 CM	UND	AGATA	6	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
29,	PORTA, DE MADEIRA, EM IMBUIA, SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSÕES: 2.10 X 90 CM	UND	AGATA	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
30,	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, 1 BANDA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2,10 X 0,80 M., PARA SER ENVERNIZADA.	UND	MISTA	6	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
31,	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, 1 BANDA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2.10 X 1.00 M., PARA SER ENVERNIZADA	UND	MISTA	6	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
32,	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, 2 BANDAS, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2.10 X 0.80 M.	UND	MISTA	6	R\$ 432,00	R\$ 2.592,00
33,	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2.10 X 0.60 M., PARA SER ENVERNIZADA.	UND	MISTA	6	R\$ 428,60	R\$ 2.571,60
34,	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2.10 X 0.70 M., PARA SER ENVERNIZADA.	UND	MISTA	6	R\$ 432,00	R\$ 2.592,00
35,	PRANCHÃO GUAJARÁ 30X4	M	MISTA	100	R\$ 47,60	R\$ 4.760,00
36,	TABUA AGRESTE 23CM X 2.5CM	M	MISTA	333	R\$ 22,00	R\$ 7.326,00
37,	TABUA AGRESTE 30CM X 2.5CM	M	MISTA	333	R\$ 26,00	R\$ 8.658,00
VALOR TOTAL						R\$ 141.999,90

LOTE 5 - FERRO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1,	ARAME N. 14 REVESTIDO EM PVC	KG	BELGO	16	R\$ 36,00	R\$ 576,000
2,	ARAME OVALADO LISO	ROL	BELGO	6	R\$ 930,00	R\$

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	PARA CERCA COM 1.000 METROS					5.580,000
3,	ARAME OVALADO LISO PARA CERCA COM 500 METROS	ROL	BELGO	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,000
4,	ARAME, DE AÇO, RECOZIDO N. 18	KG	BELGO	33	R\$ 18,00	R\$ 594,000
5,	ARAME, FARPADO REVESTIDO EM CAMADA DE ZINCO, DIÂMETROS DOS FIOS 1,60 MM, DISTANCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO DE FIOS ALTERNADA, NBR 6317/82. EMBALAGEM: ROLO COM 250 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ROL	GERDAU	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,000
6,	ARAME, FARPADO REVESTIDO EM CAMADA DE ZINCO, DIÂMETROS DOS FIOS 1,60 MM, DISTANCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO DE FIOS ALTERNADA, NBR 6317/82. EMBALAGEM: ROLO COM 500 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ROL	GERDAU	16	R\$ 470,00	R\$ 7.520,000
7,	ARAME, LISO, EM AÇO GALVANIZADO, N. 18.	KG	GERDAU	33	R\$ 30,00	R\$ 990,000
8,	ARAME, LISO, EM AÇO GALVANIZADO, Nº 14.	KG	GERDAU	6	R\$ 27,00	R\$ 162,000
9,	ARAME, LISO, EM AÇO GALVANIZADO, Nº 16.	KG	GERDAU	6	R\$ 27,00	R\$ 162,000
10,	ARAME, LISO, EM AÇO GALVANIZADO, Nº 20.	KG	GERDAU	3	R\$ 35,00	R\$ 105,000
11,	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 1,00 X 1,00CM	UND	ALUMITEC	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,000
12,	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 40 X 40CM	UND	ALUMITEC	10	R\$ 63,00	R\$ 630,000
13,	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 50 X 50CM	UND	ALUMITEC	10	R\$ 65,00	R\$ 650,000
14,	BASCULANTE DE ALUMÍNIO	UND	ALUMITEC	20	R\$ 105,00	R\$

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	DE 60 X 60CM					2.100,000
15,	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 80 X 1,00CM	UN	ALUMITEC	10	R\$ 189,10	R\$ 1.891,000
16,	CALHA, PREMOLDADA, EM CONCRETO, TIPO RADIER COM 0.40 X 0.10 X 18 CM.	M	CONSTRUBOM	3	R\$ 6,60	R\$ 19,8000
17,	CALHA, PREMOLDADA, EM CONCRETO, TIPO RADIER COM 0.40 X 0.12 X 0.18 CM.	M	CONSTRUBOM	3	R\$ 8,70	R\$ 26,1000
18,	CHAPA EM AÇO 3/16 2.00 X 1.00	UND	BELGO	3	R\$ 240,00	R\$ 720,000
19,	CHAPA GALVANIZADA 01.25MM 18 2.00 X 1.00	UND	BELGO	3	R\$ 662,00	R\$ 1.986,000
20,	CHAPA XADREZ 3/13 2.00 X 1.20	UND	BELGO	3	R\$ 643,00	R\$ 1.929,000
21,	COLUNA ARMADA 17X07 EM FERRO 3/8 COM 06 METROS	UND	BELGO	66	R\$ 289,00	R\$ 19.074,000
22,	COLUNA ARMADA 17X07 EM FERRO 5/16 COM 06 METROS	UND	BELGO	66	R\$ 215,00	R\$ 14.190,000
23,	CORRENTE DE AÇO 4MM	KG	TRAMONTINA	5	R\$ 41,00	R\$ 205,000
24,	CORRENTE DE AÇO 6MM	KG	TRAMONTINA	5	R\$ 43,00	R\$ 215,000
25,	CORRENTE DE AÇO 8MM	KG	TRAMONTINA	5	R\$ 43,00	R\$ 215,000
26,	CORRENTE DE AÇO 10MM	KG	TRAMONTINA	5	R\$ 48,00	R\$ 240,000
27,	ELETRODO, 2.5 MM, RUTILICO PARA USO GERAL, NORMA AWS E-6013, AMPERAGEM RECOMENDADA 95 A 140 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	KG	OK SERRALHEIRO	16	R\$ 24,00	R\$ 384,000
28,	ELETRODO, 3.25 MM, RUTILICO PARA USO GERAL, NORMA AWS E-6013, AMPERAGEM RECOMENDADA 95 A 140 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	KG	OK SERRALHEIRO	16	R\$ 28,00	R\$ 448,000

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

29,	ELETRODO, 4 MM, ELETRODO BÁSICO PARA USO GERAL, NORMA AWS E-7018, AMPERAGEM RECOMENDADA 130 A 205 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	KG	OK SERRALHEIRO	16	R\$ 33,00	R\$ 528,000
30,	FERRO 12,5MM (1/2") CA 50	UND	BELGO	66	R\$ 163,00	R\$ 10.758,000
31,	FERRO CONSTRUÇÃO, 1/5", 5,0 MM	UND	BELGO	333	R\$ 26,00	R\$ 8.658,000
32,	FERROLHO ZINCADO 500X3	UND	LIDER	11	R\$ 9,00	R\$ 99,000
33,	FERROLHO ZINCADO 500X4	UND	LIDER	15	R\$ 10,00	R\$ 150,000
34,	FERROLHO ZINCADO 500X5	UND	LIDER	11	R\$ 11,00	R\$ 121,000
35,	GONZO 12.50MM ½	PAR	LIDER	11	R\$ 8,00	R\$ 88,000
36,	GRAMPO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA USO EM CERCA	KG	BELGO	16	R\$ 18,00	R\$ 288,000
37,	METALON 20X20 GALVANIZADO NA CHAPA 18 COM 06 METROS	UND	BELGO	16	R\$ 60,00	R\$ 960,000
38,	METALON 30X20 GALVANIZADO NA CHAPA 18 COM 06 METROS	UND	BELGO	16	R\$ 73,00	R\$ 1.168,000
39,	METALON 30X30 GALVANIZADO NA CHAPA 18 COM 06 METROS	UND	BELGO	16	R\$ 97,00	R\$ 1.552,000
40,	METALON 30X50 GALVANIZADO NA CHAPA 18 COM 06 METROS	UND	BELGO	16	R\$ 103,00	R\$ 1.648,000
41,	TELA DE ARAME REVESTIDA EM PVC TRANÇADA EM CORES MALHA DE 2.1/2 FIO 12 MM	M²	BELGO	166	R\$ 106,00	R\$ 17.596,000
42,	TUBO PRETO CHAPA 1/4 DE 2.1/2 POLEGADAS COM 06 METROS	UND	BELGO	16	R\$ 324,00	R\$ 5.184,000
43,	TUBO PRETO CHAPA 1/4 DE 3" POLEGADAS COM 06 METROS	UND	BELGO	16	R\$ 365,00	R\$ 5.840,000
44,	TUBO PRETO CHAPA 18 DE 3/4 POLEGADAS COM 06 METROS	UND	BELGO	16	R\$ 62,00	R\$ 992,000

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

45,	TUBO GALVANIZADO CHAPA 1/8 DE 2.1/2 POLEGADAS C/06 METROS	UND	BELGO	16	R\$ 234,00	R\$ 3.744,000
46,	TUBO GALVANIZADO CHAPA 1/8 DE 3 POLEGADAS C/06 METROS	UND	BELGO	13	R\$ 400,00	R\$ 5.200,000
47,	TUBO GALVANIZADO CHAPA 1/8 DE 4 POLEGADAS COM 06 METROS	UND	BELGO	16	R\$ 660,00	R\$ 10.560,000
48,	TUBO GALVANIZADO CHAPA 14 DE 4 POLEGADAS COM 06 METROS	UND	BELGO	33	R\$ 666,00	R\$ 21.978,000
49,	TUBO GALVANIZADO CHAPA 16 DE 1.1/2 POLEGADAS COM 06 METROS	UND	BELGO	15	R\$ 86,00	R\$ 1.290,000
50,	TUBO GALVANIZADO CHAPA 16 DE 1" POLEGADAS COM 06 METROS	UND	BELGO	11	R\$ 145,00	R\$ 1.595,000
51,	TUBO GALVANIZADO CHAPA 16 DE 2 POLEGADAS COM 06 METROS	UND	BELGO	10	R\$ 951,00	R\$ 9.510,000
52,	TUBO GALVANIZADO CHAPA 16 DE 2.1/2 POLEGADAS C/ 06 METROS	UND	BELGO	13	R\$ 366,00	R\$ 4.758,000
53,	TUBO GALVANIZADO CHAPA 16 DE 3 POLEGADAS COM 06 METROS	UND	BELGO	13	R\$ 276,00	R\$ 3.588,000
54,	UNIÃO GALVANIZADA DE 1.1/2	UN	BELGO	1	R\$ 56,10	R\$ 56,1000
55,	VERGALHAO, EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 1/2 POLEGADAS, COM 12 METROS.	UND	BELGO	333	R\$ 163,00	R\$ 54.279,000
56,	VERGALHAO, EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 1/4 POLEGADAS, COM 12 METROS.	UND	BELGO	333	R\$ 53,00	R\$ 17.649,000
57,	VERGALHAO, EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 3/8 POLEGADAS, COM 12 METROS.	UND	BELGO	333	R\$ 125,00	R\$ 41.625,000
58,	VERGALHAO, EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA	UND	BELGO	666	R\$ 21,00	R\$ 13.986,000

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

	4.2 POLEGADAS, COM 12 METROS.					
59,	VERGALHAO, EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 6.3 POLEGADAS, COM 12 METROS.	UND	BELGO	200	R\$ 53,00	R\$ 10.600,000
60,	VERGALHAO, EM FERRO REDONDO CA50, BITOLA 5/16 POLEGADAS, COM 12 METROS	UND	BELGO	333	R\$ 84,00	R\$ 27.972,000
61,	ZINCO GALVANIZADO DE 1 METRO	KG	BELGO	33	R\$ 28,00	R\$ 924,000
62,	ZINCO GALVANIZADO DE 40 CM	KG	BELGO	21	R\$ 28,00	R\$ 588,000
63,	ZINCO GALVANIZADO DE 50 CM	KG	BELGO	21	R\$ 28,00	R\$ 588,000
64,	ZINCO GALVANIZADO DE 60 CM	KG	BELGO	21	R\$ 28,00	R\$ 588,000
					VALOR TOTAL	R\$ 355.000,00

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 009/2021/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de América dourada, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de América dourada, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ão) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de América Dourada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de América Dourada.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de América dourada, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

América dourada, 14 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

O ESKINÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA

Nilson Abade Bastos

CI: nº 1.679.801 SSP/BA e CPF (MF) nº 097.129.685-53

Instrumento de outorga de poderes: [contrato social]

Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA CNPJ nº 13.891.536/0001-96

ERRATA RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHP 001/2021

Na publicação do Resultado, Homologação e Adjudicação da CHP 001/2021, na edição 01228, caderno 1, página 010 e 011 do dia 18/05/2021 do Diário Oficial do Município; **Onde Se Lê:**

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	VALOR TOTAL DO CONTRATO
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. RURAL E COMUNITÁRIO DE CAMPO LARGO CNPJ: 02.619.208/0001-19	R\$ 22.750,00
FRANCISCO DOURADO JUNIOR CPF: 013.060.705-38	R\$ 258.254,70
COOPERATIVA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA – COOPAGRIL CNPJ: 13.224.846/0001-57	R\$ 55.046,30
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILO E REGIÃO LTDA CNPJ: 07.417.529/0001-54	R\$ 61.191,70
WIVISSON DE SENA COSTA CPF: 054.042.385-85	R\$ 20.423,50
	R\$ 417.936,20

Valor global de R\$ 417.936,20 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Leia - se:

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	VALOR TOTAL DO CONTRATO
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. RURAL E COMUNITÁRIO DE CAMPO LARGO CNPJ: 02.619.208/0001-19	R\$ 22.750,00
FRANCISCO DOURADO JUNIOR CPF: 013.060.705-38	R\$ 276.436,40
COOPERATIVA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA – COOPAGRIL CNPJ: 13.224.846/0001-57	R\$ 55.046,30
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILO E REGIÃO LTDA CNPJ: 07.417.529/0001-54	R\$ 43.280,00
WIVISSON DE SENA COSTA CPF: 054.042.385-85	R\$ 20.423,50
	R\$ 417.936,20

Valor global de R\$ 458.704,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos).

Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Av. Romão Gramacho, nº 77, Centro, através do telefone 74-3692-2000; América Dourada/BA, 17/06/2021 – Romerito Rodrigues Duarte – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

ERRATA RESUMO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Na publicação do Resumo do Contrato da CHP 001/2021, na edição 01238, caderno 1, página 06 do dia 07/06/2021 do Diário Oficial do Município; **Onde Se Lê:**

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. RURAL E COMUNITÁRIO DE CAMPO LARGO CNPJ: 02.619.208/0001-19	005/2021	R\$ 22.750,00
FRANCISCO DOURADO JUNIIOR CPF: 013.060.705-38	002/2021	R\$ 276.436,40
COOPERATIVA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA – COOPAGRIL CNPJ: 13.224.846/0001-57	003/2021	R\$ 55.046,30
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILO E REGIÃO LTDA CNPJ: 07.417.529/0001-54	004/2021	R\$ 61.191,70
WIVISSON DE SENA COSTA CPF: 054.042.385-85	001/2021	R\$ 43.280,00

Leia - se:

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. RURAL E COMUNITÁRIO DE CAMPO LARGO CNPJ: 02.619.208/0001-19	005/2021	R\$ 22.750,00
FRANCISCO DOURADO JUNIIOR CPF: 013.060.705-38	002/2021	R\$ 276.436,40
COOPERATIVA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA – COOPAGRIL CNPJ: 13.224.846/0001-57	003/2021	R\$ 55.046,30
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILO E REGIÃO LTDA CNPJ: 07.417.529/0001-54	004/2021	R\$ 43.280,00
WIVISSON DE SENA COSTA CPF: 054.042.385-85	001/2021	R\$ 20.423,50

Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Av. Romão Gramacho, nº 77, Centro, através do telefone 74-3692-2000; América Dourada/BA, 17/06/2021 – Romerito Rodrigues Duarte – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Aos 05 dias do mês de maio de 2021, presente de um lado o **MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. Pedro Oliveira de Melo, portador do CPF de nº 729.869.485-53, Secretário de Administração, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro a empresa; **IGOR RODRIGUES LOPES LTDA**, CNPJ Nº 39.579.234/0001-70, localizada na Praça D, s/n, Coopirecê, Irecê-Ba, neste ato representado por Igor Rodrigues Lopes, portador do RG: 1402720971 SSP/BA e CPF: 057.858.495-69, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, referente ao Pregão Eletrônico PE 001/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2021**, relacionados no Anexo Único desta Ata, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto Municipal n.º 278/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no **Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2021**, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2 - O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3 - A (s) contratação (ões) derivadas do registro obedecerão às condições do Edital e seus anexos.

1.4 - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5 - Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7 - O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8 - As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento referente ao fornecimento dos itens previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização de Fornecimento.

3. DO PREÇO

3.1 - O preço de cada item encontra-se especificado abaixo:

LOTE 2 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACAFRÃO – PRODUTO NATURAL CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO.	KG	150	UNIVERSO	8,00	1.200,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

2	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM AÇÚCAR: PRODUTO OBTIDO DO CACAU EM PÓ, INSTANTÂNEO, PODENDO CONTER SORO DO LEITE E/OU LEITE DESNATADO, ISENTO DE AÇÚCARES, PODENDO CONTER ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMA DE BAUNILHA, EMBALAGEM DE 200 A 500GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	7	LINEA	30,00	210,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE: PRODUTO OBTIDO DO CACAU EM PÓ, INSTANTÂNEO, ISENTO DE LEITE OU SORO DO LEITE, PODENDO CONTER ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMA DE BAUNILHA, EMBALAGEM DE 200 A 500GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	5	LOWSUCAR	60,00	300,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ: PRODUTO INSTANTÂNEO, OBTIDO A PARTIR DO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SORO DO LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMA DE BAUNILHA. EMBALAGEM DE 200 A 500 GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	2.000	NANATELI	9,90	19.800,00
5	AÇÚCAR – PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, EM CRISTAIS DEFINIDOS, NA COR BRANCA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	15.000	DAROÇA	3,15	47.250,00
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - ADOÇANTE STÉVIA OU ASPARTAME, PODENDO CONTER EDULCORANTE, CICLAMATO DE SÓDIO OU SACARINA SÓDICA, EMBALAGEM EM FRASCO DE PLÁSTICO DE 80 A 100 ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UNI	30	ADOCYL	4,00	120,00
7	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACIO, EXTRATO DO MILHO, EMBALAGEM DE PAPELÃO DE 200 GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	200	VITAMILHO	9,90	1.980,00
8	ARROZ BRANCO- ARROZ BRANCO TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 1KG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	2.000	ROZCATO	4,80	9.600,00
9	ARROZ INTEGRAL- LONGO, FINO, TIPO 1, INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADE E PARASITA, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1 KG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	50	ROZCATO	5,50	275,00
10	ARROZ PARBOILIZADO- ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES OU PRESENÇA DE PARASITAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO 1KG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	9.000	ROZCATO	4,90	44.100,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

11	AVEIA EM FLOCOS - CEREAL INTEGRAL EM FLOCOS, EMBALAGEM PLÁSTICO OU EM CAIXA CONTENDO DE 150 A 250 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	300	DULAR	8,00	2.400,00
12	AZEITE DE OLIVA – PRODUTO OBTIDO DA PRENSA DO FRUTO DAS OLIVEIRAS, EXTRA VIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5% EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU DE VIDRO CONTENDO 500 ML COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	LT	80	BORGES	37,00	2.960,00
13	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: PRODUTO ALIMENTÍCIO, OBTIDO A PARTIR DO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA SER EM DUPLA EMBALAGEM (TIPO 3 EM 1) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PAC	100	VITARELLA	4,30	430,00
14	BISCOITO CREAM CRACKER: PRODUTO ALIMENTÍCIO, OBTIDO A PARTIR DO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA DE FARINHA DE TRIGO PREPARADA COM AMIDO E FÉCULA, APARÊNCIA DE MASSA TORRADA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. DEVERA SER EM DUPLA EMBALAGEM (TIPO 3 EM 1); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, PODENDO CONTER LEITE OU SORO DO LEITE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PAC	12.000	MARILAN	3,30	39.600,00
15	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA: PRODUTO ALIMENTÍCIO, OBTIDO A PARTIR DO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA DE FARINHA DE TRIGO PREPARADA COM AMIDO E FÉCULA, APARÊNCIA DE MASSA TORRADA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. DEVERA SER EM DUPLA EMBALAGEM (TIPO 3 EM 1); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, LEITE OU SORO DO LEITE. EMBALAGEM DE 400 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PAC	6.000	TUPY	2,70	16.200,00
16	BISCOITO MARIA/ MAISENA SEM LACTOSE: PRODUTO ALIMENTÍCIO, OBTIDO A PARTIR DO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA DE FARINHA DE TRIGO, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE LEITE OU DE TRAÇOS DESTES, PODENDO CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. DEVERA SER EM DUPLA EMBALAGEM (TIPO 3 EM 1), EMBALAGEM DE 400 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PAC	80	FABISE	3,50	280,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

17	CAFÉ: CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO, TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SEM GLÚTEN, 100% CAFÉ, MARCA DO FABRICANTE, C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SELO DE PUREZA ABIC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PAC	6.000	SOBESA	3,90	23.400,00
18	CANELA EM LASCAS: PRODUTO SECO, NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM LASCA, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 20G A 100 GR. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	10	UNIVERSO	50,00	500,00
19	CANELA EM PÓ: CANELA NATURAL EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 50 A 100 GR CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	20	UNIVERSO	50,00	1.000,00
20	CANJICA AMARELA: CANJICA DE MILHO AMARELA, TIPO 1, LIVRE DE MATERIAL TERROSO OU SUJIDADES, UMIDADE DE NO MÁXIMO DE 15%. EMBALAGEM DE 500 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	1.500	MARATA	3,50	5.250,00
21	COCO RALADO: COCO PURO EM FLOCOS, PARCIALMENTE DESIDRATADO, LIVRE DE IMPUREZA, SUJIDADE E RANÇO, EMBALAGEM 100 A 200G.	KG	250	DUCOCO	34,00	8.500,00
22	COLORAU: CORANTE NATURAL EM PÓ, LIVRE DE IMPUREZA, SUJIDADES E SUBSTANCIA ESTRANHA. EMBALAGEM DE 50 A 100 GR COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	100	DONA CLARA	5,50	550,00
23	COMINHO: COMINHO EM PÓ, LIVRE DE IMPUREZA, SUJIDADES E SUBSTANCIA ESTRANHA. EMBALAGEM DE 50 A 100 GR COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	100	UNIVERSO	6,90	690,00
24	COMPOSTO LÁCTEO: PRODUTO LÁCTEO, CONTENDO ÓLEOS VEGETAIS, ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, PARCIALMENTE DESNATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM AROMATIZANTES, CLASSIFICAÇÃO FASES 1+, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS EM VIGOR, EMBALAGEM DE 400GR ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	LAT	800	NESTLE	15,00	12.000,00
25	CRAVO DA INDIA: PRODUTO NATURAL, SECO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 50 A 100 GR COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	5	UNIVERSO	60,00	300,00
26	CREME DE LEITE: PRODUTO OBTIDO DO PROCESSAMENTO DO LEITE DE VACA, INTEGRAL, UHT, CONSISTÊNCIA CREMOSA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE TETRA PAK DE 200 GRAMAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INCLUINDO DATA DE VALIDADE.	UNI	200	CATIVA	1,99	398,00
27	CRÉME DE MILHO: FUBÁ DE MILHO FINO ,SECO, PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 A 500 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	150	MARATA	3,50	525,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

28	EXTRATO DE TOMATE: PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO DA POLPA DO TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ASPECTOS CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO (AROMA, COLORAÇÃO E CONSISTÊNCIA). EMBALAGEM DE 260 A 540 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	1.800	BONARE	3,30	5.940,00
29	FARINHA DE ARROZ OU MILHO: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, COM AÇÚCAR, AMIDOS, SAIS MINERAIS, FOSFATO DE SÓDIO, VITAMINAS, EMBALAGEM EM LATA OU PACOTE DE 400G A 500 GR..	KG	200	NESTLE	15,00	3.000,00
30	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA OBTIDA DO PROCESSAMENTO DA RAIZ DA MANDIOCA, FRESCA, DE COR BRANCA, FINA, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO LIVRE DE PARASITAS OU SUJIDADES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.500	REGIONAL	2,80	4.200,00
31	FARINHA DE TRIGO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACRESCIDADA DE FERMENTO, DE COLORAÇÃO BRANCA, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 1 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	1.000	SARANDI	3,00	3.000,00
32	FEIJÃO CARIOQUINHA: PRODUTO NOVO, DE SAFRA RECENTE, GRÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, LIVRE DE FUNGOS OU PARASITA, LIVRE DE SUJIDADES OU MATERIAIS TERROSOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DE 01 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	3.000	TIJU	6,30	18.900,00
33	FEIJÃO FRADINHO: PRODUTO NOVO, DE SAFRA RECENTE, GRÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, LIVRE DE FUNGOS OU PARASITA, LIVRE DE SUJIDADES OU MATERIAIS TERROSOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DE 01 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	1.500	TIJU	5,50	8.250,00
34	FLOCOS DE MILHO: FARINHA DE MILHO, FLOCADA, TIPO FLOCÃO, PRÉ COZIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO E OUTROS MINERAIS, LIVRE DE UMIDADE, SUJIDADE E PARASITA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	8.000	VITAMILHO	3,10	24.800,00
35	FORMULA INFANTIL DE SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL: COMPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE LEITE CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA, CARBOIDRATO, LÍPIDIOS, VITAMINAS, MINERAIS, AROMATIZANTES, ESPESANTE GOMA XANTANA, E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM EM LATA DE ALUMÍNIO DER 400GR , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	LAT	10	NUTREN	25,00	250,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

36	FORMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO HIPO - ALERGÊNICO: ALIMENTO EM PÓ CONTENDO LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS(GIRASSOL, COCO,PALMA) MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE HIDROLISADA, SAIS MINERAIS E VITAMINAS EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS EM VIGOS. EMBALAGEM EM LATA DE ALUMÍNIO DE 400 GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	LAT	5	APTAMIL	14,99	74,95
37	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE- COMPOSTO LÁCTEO, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (C,D,B2, B5, B12, ÁCIDO FÓLICO), SAIS MINERAIS, PARA DIETAS RESTRITAS A LACTOSE, EMBALAGEM DE 350 A 400 G ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	LAT	100	APTAMIL	15,93	1.593,00
38	LEITE DE COCO: PRODUTO EXTRAÍDO DO COCO, CONCENTRADO, CONSISTÊNCIA LEITOSA, COM ASPECTO E COR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE VIDRO 200ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	LT	400	DUBOM	2,00	800,00
39	LEITE DE SOJA: ALIMENTO CONTENDO EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR, SAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (A, C, D, E, B2, B12, ÁCIDO FÓLICO), CÁLCIO, ZINCO. EMBALAGEM EM LATA DE ALUMÍNIO COM 350 A 500 GR.	KG	30	APTAMIL SOJA	25,22	756,60
40	LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO ATRAVÉS DA PADRONIZAÇÃO, CONCENTRAÇÃO E SECAGEM DO LEITE DE VACA, COR BRANCA, SABOR CARACTERÍSTICO AO LEITE NO ESTADO LIQUIDO, RICO EM FERRO, ZINCO E VITAMINA D, FONTE DE VITAMINA A,B,C,E, COBRE E CÁLCIO, COMPLEXO B (B5, B6, B12) E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	5.000	PARMALAT MAX	21,17	105.850,00
41	LOURO - FOLHAS DE LOURO, SECO E DESIDRATADO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUJIDADES; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10 A 50 GR	KG	3	UNIVERSO	10,00	30,00
42	MACARRÃO ESPAGUETE : INGREDIENTES BÁSICOS, FARINHA DE TRIGO, SÊMOLA OU SEMOLINA E PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, TIPO ESPAGUETE, ISENTA DE QUALQUER SUBSTANCIA ESTRANHA OU NOCIVA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	7.200	BAHIA	3,90	28.080,00
43	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: INGREDIENTES BÁSICOS, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SÊMOLA OU SEMOLINA E PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTA DE QUALQUER SUBSTANCIA ESTRANHA OU NOCIVA, TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	30	VILMA	6,00	180,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

44	MACARRÃO PARAFUSO - INGREDIENTES BÁSICOS, FARINHA DE TRIGO, SÊMOLA OU SEMOLINA E PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, TIPO PARAFUSO, ISENTA DE QUALQUER SUBSTANCIA ESTRANHA OU NOCIVA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	7.200	BAHIA	3,90	28.080,00
45	MILHO DE PIPOCA- MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE BENEFICIADO POLIDO E LIMPO, INSNTO DE SUJIDADES, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500 GR	KG	300	YOKI	3,00	900,00
46	MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA: MILHO E ERVILHA EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 280 A 340 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	200	BONARE	4,50	900,00
47	ÓLEO DE DENDÊ- ÓLEO EXTRAÍDO DA PALMEIRA, PURO, SEM CONSERVANTES, DE COR AMARELA COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	LT	10	YAO	8,70	87,00
48	ÓLEO DE SOJA: OBTIDO DA MATÉRIA PRIMA VEGETAL REFINADO, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PET 900 ML.	UNI	3.000	COMIGO	7,40	22.200,00
49	PASTA DE ALHO- PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DA POLPA DO ALHO, NA FORMA PASTOSA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO ALHO PODENDO CONTER QUALQUER QUANTIDADE MÍNIMA DE SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 A 500 GR COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	150	DANBAHIA	12,00	1.800,00
50	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA: OBTIDA POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DA FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. DEVE APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM, BASE SECA MÍNIMA DE 50%. PACOTE DE 400 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	1.000	SORA	8,07	8.070,00
51	SAL: SAL, REFINADO, IODADO, NÃO TOXICO NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG, COR BRANCA, INODORO, SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 1 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	800	SALINAS	0,85	680,00
52	SUCO CONCENTRADO- PREPARO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS, COM MÍNIMO 30% DE POLPA DE FRUTA EM VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM PLÁSTICAS OU DE VIDRO DE 500 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	LIT	500	IMPERIAL	4,00	2.000,00
53	TAPIOCA: PRODUTO OBTIDO DO PROCESSAMENTO DA MANDIOCA, PURO, SEM SÓDIO, SEM GLÚTEN, DE COR BRANCA, SEM SUJIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	800	TIA LU	4,00	3.200,00
54	54. VINAGRE DE FRUTA- FERMENTADO ACÉTICO DE FRUTAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS E MINERAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 A 750 ML	LIT	100	SADIO	2,10	210,00
TOTAL 513.649,55						

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

LOTE 3 - DERIVADOS LACTEOS E REFRIGERADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	MARGARINA LIGHT: MARGARINA CREMOSA SEM SAL, REDUZIDA A 50% DE GORDURAS TOTAIS, COMPARANDO À FÓRMULA TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 250 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	10	QUALY	13,99	139,90
2	MARGARINA SEM LACTOSE: COMPOSTO DE ÓLEO VEGETAL LIQUIDO E GORDURAS VEGETAIS INTERESTIFICADAS, ISENTO DE LEITE OU TRAÇOS DESTES, LIVRE DE GORDURA TRANS E COLESTEROL. COMPOSIÇÃO DE LÍPIDIO DE NO MÍNIMO 50%. EMBALAGEM DE 250 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	5	QUALY	13,99	69,95
3	MARGARINA: COMPOSTO DE ÓLEO VEGETAL LIQUIDO, AGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PO DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PO, MÍNIMO DE 60% DE LÍPIDEOS, CREMOSA, COM SAL, PODENDO TER ESTABILIZANTE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTE: EDTA E CORANTE NATURAL DE URUCUM OU CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO. EMBALAGEM DE 250 GR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	700	DELINE	9,90	6.930,00
TOTAL R\$ 7.139,85						

LOTE 4 - PÃES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	PÃO DE HOT DOG: PRODUTO FABRICADO A PARTIR DA FARINHA DE TRIGO, FERMENTADO, ASSADO, SABOR PALATÁVEL, FRESCO, MACIO, CATEGORIA HOT DOG.	UND	50.000	CASA DA BOLACHA	0,47	23.500,00
2	PÃO DE MILHO: PÃO DE MILHO, DOCE, PRODUTO FRESCO, MACIO, DE SABOR PALATÁVEL, PODENDO CONTER LEITE; FORMATO REDONDO; UNIDADE DE 50 GRAMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	UND	50.000	CASA DA BOLACHA	0,47	23.500,00
3	PÃO DOCE: PRODUTO FABRICADO A PARTIR DA FARINHA DE TRIGO, FERMENTADO, ASSADO, SABOR PALATÁVEL, FRESCO, MACIO, CATEGORIA DOCE, DE LEITE.	UND	50.000	CASA DA BOLACHA	0,47	23.500,00
4	PÃO FRANCÊS: PRODUTO FABRICADO A PARTIR DA FARINHA DE TRIGO, FERMENTADO, ASSADO, SABOR PALATÁVEL, FRESCO, MACIO, CATEGORIA FRANCÊS, UNIDADE DE 50 GRAMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE.	UND	50.000	CASA DA BOLACHA	0,46	23.000,00
TOTAL R\$ 93.500,00						

3.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada nesta Ata.

3.3 - O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexas.

4. DO REAJUSTE

4.1 - O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.2 - Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".

4.3 - O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

4.4 - O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

4.5 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da convocação expedida pelo Município.

5.2 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata.

5.3 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

5.4 - Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela.

6.2 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

6.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá dias após a data de sua apresentação válida.

6.4 - O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6.5 - Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.

6.6 - O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos itens constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização de Fornecimento - AF, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2 - O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.

7.3 - Na hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

7.4 - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados dos demais Fornecedores.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

7.5 - O licitante obrigará-se a fornecer os itens, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.

7.6 - O Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

8. DA ENTREGA

8.1 - Os materiais serão entregues no local e prazo indicados na AF e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência.

Parágrafo Primeiro – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

8.2 - O Fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da entrega dos itens licitados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

8.3 - Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os itens efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

8.4 - O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da AF pelo Fornecedor.

8.5 - O fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento da Prefeitura, através do carimbo padrão.

8.6 - O prazo estabelecido no item 8.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

8.7 - O Fornecedor se comprometerá em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

9.2 - A inexecução, parcial ou total, do Contrato ou da Autorização de Fornecimento – AF, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.

9.3 - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Autorização de Fornecimento – AF, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.

9.4 - O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.

9.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.6 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.

9.7 - A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

9.8 - O Fornecedor se comprometerá a ressarcir ao Município o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção do fornecimento, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua ocorrência.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.9 - O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1 - Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- 10.2 - Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.
- 10.3 - A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei n.º 8.666/93.
- 10.4 - O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

11. DA COBRANÇA JUDICIAL

11.1 - As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

12. DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 - A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pela Secretaria de Administração.
- 12.2 - Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os itens efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para sanar as divergências imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis.
- 12.3 - A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

13. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. O Fornecedor se obriga a proceder o fornecimento dos itens, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 15.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- 15.2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:
- I – o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento e Contrato;
 - II - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
 - III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.
- 15.3. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:
- I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
 - II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
- 15.4. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.
- 15.5. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.
- 15.6. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

15.7. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos itens até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

15.8. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens ou serviços constantes do Registro de Preços.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de João Dourado, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

America Dourada, 05 de maio de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

IGOR RODRIGUES LOPES LTDA
CNPJ Nº 39.579.234/0001-70
CONTRATADA